

**ATA DA 6ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

Aos quatro (4) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (2023), no ambiente do SAJMP, por vídeoconferência, teve início a 6ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na forma prevista nos arts. 16, 17-A e 17-B de seu Regimento Interno, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**, tendo como demais integrantes do colegiado os Procuradores de Justiça Conselheiros: **DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO, DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO.**

Os membros do Colegiado terão o prazo de 08 (oito) dias corridos, a partir de 04/04/2023, para apresentarem suas manifestações virtuais (artigo 17-B, §2º, do Regimento Interno do CSMP).

Não havendo manifestação do Conselheiro no prazo mencionado, presume-se que seu voto acompanha o do relator (artigo 17-B, §5º, do Regimento Interno do CSMP).

JULGAMENTOS:

1 - Processo nº 06.2019.00002886-2.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama

Assunto: Licitações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Procedimento INVESTIGARÓRIO Criminal oriundo da Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama instaurado com base no Relatório de Inteligência Financeira nº 20187/COAF-MF, o qual relata a ocorrência de movimentações financeiras suspeitas envolvendo a empresa J. L. M. F. ME, com sede em Maracanaú/CE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEVE REGULAR prosseguimento, COM A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, NOTIFICAÇÕES e análise de todo o material juntado Considerando as informações constantes dos autos, tendo em vista que a responsabilização dos investigados (pessoas físicas, pessoas jurídicas, servidores públicos e/ou particulares) será promovida no referido procedimento, configura verdadeiro bis in idem a tramitação em paralelo de 2 (dois) procedimentos investigatórios, além do que compromete sobremaneira o princípio da eficiência. Assim, concluiu-se que não haveria necessidade de prosseguimento do presente procedimento, visto que os fatos estão sendo apurados por meio do Inquérito Policial nº 534- 96/2023, razão pela qual foi determinado o arquivamento do procedimento. - Exaurimento da atuação ministerial - inteligência e aplicação da Súmula nº 022/2019 do CSMP - decido pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

2 - Processo nº 06.2020.00000764-5.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Educação Inclusiva

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO Da PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar denúncia de violação à direito individual indisponível concernente ao acesso à educação para criança com necessidades especiais. Adoção pelo membro do Parquet ora interessado de diversas medidas visando à elucidação dos fatos. Constatação de que a criança em questão não necessita, prioritariamente, dos cuidados da educação inclusiva, uma vez que consegue realizar suas necessidades básicas de maneira autônoma, não se enquadrando nos cuidados exercidos pelo profissional de apoio, conforme disciplina o Estatuto da Pessoa com Deficiência. ausência de justa causa no prosseguimento deste feito. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

3 - Processo nº 06.2020.00002715-2.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Comunicação de arquivamento. instaurado com o objeto de apurar denúncia feita pela Sra. C. R. M. à Ouvidoria-Geral do Ministério Público, em março de 2020, acerca da existência de obra "irregular" em imóvel, gerando inconvenientes aos vizinhos (Poluição sonora e proliferação de poeira). O Parquet adotou as providências de praxe. As obras, hoje finalizadas, executadas na Alameda Maria Amália, encontravam-se regulares, sendo inclusive apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC), razão pela qual não há justa causa para propositura de Ação Civil Pública ou outra medida. Assim, diante das providências adotadas, a Promotora de Justiça determinou o arquivamento do procedimento e a cientificação das partes. Diligência requerida por esta relatora, devidamente cumprida. Portanto, nos moldes da Súmula 019/2019 CSMP, homologo o arquivamento do presente feito, dando conhecimento aos demais membros..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

4 - Processo nº 06.2021.00001849-0.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Mauriti

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil instaurado na Promotoria de Justiça de Mauriti/ce. Supostas Irregularidades encontradas em algumas pastas da Prefeitura de Mauriti. análise pelo membro do Parquet de toda a documentação acostada aos autos. Esclarecimento dos fatos ora investigados. não constatação de qualquer irregularidade. inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil pública. ausência de motivos para prosseguimento das investigações. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

5 - Processo nº 06.2022.00000477-8.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. IC instaurado para apurar eventual inércia do departamento municipal de trânsito de juazeiro do norte/ce demutran, em sinalizar adequadamente a rua duca bringel, situação que tem ocasionado sucessivos acidentes de trânsito. O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando todas as diligências necessárias no sentido de instruir devidamente o feito. a rua duca bringel conta atualmente, após a intervenção do Parquet, com a devida sinalização. Deste modo, entendeu a agente ministerial não haver necessidade continuidade no presente feito, uma vez que as irregularidades APONTADAS, FORAM DEVIDAMENTE SUPERADAS SATISFATORIAMENTE. Portanto, voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

6 - Processo nº 06.2022.00000963-0.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Quixeré

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Quixeré/CE Instaurado através de denúncia na Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, com o objeto de apurar supostos desvios de recursos destinados para a aquisição de Kits de alimentação para os alunos no período de isolamento social relativo à Pandemia de COVID-19 O PROCEDIMENTO TEVE REGULAR TRAMITAÇÃO, TENDO SIDO verificado que os mesmos fatos já estão sendo apurados no ICP nº: 06.2021.00002684-6, originário de termo de declaração anterior ao termo que originou os presentes autos. Assim, os fatos estão sendo apurados por outro procedimento extrajudicial, que já está, inclusive, mais instruído, ocorrendo, assim, a duplicidade de procedimentos com o mesmo objeto - inteligência e aplicação da Súmula nº 08/2019 - CSMP procedimento com objeto idêntico ou mais amplo - Exaurimento da atuação ministerial. decido pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

7 - Processo nº 06.2022.00001094-7.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Fornecimento de Água

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO Da PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil instaurado na 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARACATI. Denúncia acerca de altos preços e taxas adicionais cobrados pela SISAR (Sistema de Abastecimento Rural) pelo fornecimento de água no município de ARACATI. Adoção de medidas necessárias objetivando a elucidação dos fatos. Após realização de várias diligências constatou-se a ausência de elementos aptos a demonstrar dano ao direito do consumidor ou ao patrimônio público ou social, não havendo motivos para a propositura de ação civil pública. ausência da justa causa no prosseguimento deste feito. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

8 - Processo nº 09.2022.00018757-8.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil PÚBLICO, instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça em razão de ofício oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, informando a prolação do Acórdão nº 0073/2020, lavrado nos autos do processo nº 19165/2018-2, imputando multa à P. U. d. A. F., relativos à Prestação de Contas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Baturité, referente ao exercício de 2015 (11/06 a 02/10). O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando-se algumas diligências no sentido de instruir devidamente o feito com relação à denúncia inicial. Considerando que não se constatou elementos, nem mesmo indiciários, que evidenciem a existência de irregularidades capazes de embasar a propositura de ações no âmbito CIVIL, ADMINISTRATIVO ou PENAL, determinou-se o arquivamento do feito. Neste contexto, outro caminho não restou que não o ARQUIVAMENTO do procedimento, tudo nos termos do art. 22 da Resolução nº 036/2016 do oe do Colégio de Procuradores de Justiça do estado do ceará,

de modo que inexistente qualquer medida, judicial ou extrajudicial, a ser adotada por aquele Órgão do Ministério Público. O membro do ministério público em referência analisou os efeitos da improbidade em seu triplice aspecto: criminal, civil e administrativo. Súmula 21/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

9 - Processo nº 06.2022.00001455-4.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Milhã

Assunto: Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil. Promotoria de Justiça de Solonópole - Milhã e Dep. Irapuan Pinheiro/CE. Instaurado a partir de denúncia de J. F. d. S. N. , com o objeto de apurar a licitude de contrato administrativo nº 20220165/2022, originado do Pregão nº 1701.01/22 PP, firmado com a empresa CEARÁ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. A Promotora de Justiça atuante determinou o arquivamento do feito, uma vez que não foram demonstrados indícios que autorizem a continuidade do feito. DILIGÊNCIA requerida por esta relatora de cientificação. INFORMAÇÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DETERMINAÇÃO. confirmação de CIÊNCIA DA PARTE SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ARQUIVAMENTO.

homologação..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

10 - Processo nº 01.2022.00031639-8.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: comunicação de promoção de arquivamento. 2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba. Notícia de Fato de Natureza Criminal instaurado com a finalidade de apurar prática do crime contra a ordem tributária, previsto NO artigo 2º, inciso II, da lei nº 8.137/1990, na sede da empresa D &A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., que foi autuada (auto de infração nº 201720803-1) no dia 23/11/2017, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, pela FALTA DE recolhimento do valor referente ao ICMS: falta de recolhimento do imposto, no todo ou em parte, inclusive o devido por substituição tributária, na forma e nos prazos regulamentares. A empresa deixou de recolher o imposto devido por suas saídas nos VRS (BC) de R\$ 4.785.568,14 em 2013, R\$ 198.960,02 em 2014, e R\$ 37.873,90 em 2016. Porém, da análise atenta dos autos, observou-se que os fatos ocorreram NOS ANOS DE 2013 A 2016. Assim, considerando a pena máxima aplicada ao delito (2 anos), tem-se que o prazo prescricional operou-se após o decurso de 04 anos. Deste modo, verificada a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, determinou-se o arquivamento dos autos. A parte foi notificada da decisão de arquivamento, não tendo sido apresentado recurso contra o decisum. Exaurida a atuação ministerial, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do

relator.

11 - Processo nº 06.2022.00002168-8.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 06.2022.00002168-8 oriundo da 04ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (Defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa) instaurado a partir do encaminhamento de Relatório Técnico realizado pela Polícia Militar do Estado do Ceará (págs. 5-45), noticiando suposto ato de improbidade administrativa cometido pelo Sr. M. S. C., cabo do serviço ativo da Polícia Militar que se encontra de licença para trabalho de saúde, mas trabalhando para a empresa Yporan em detrimento do serviço público militar. Ao se analisar o contexto, os documentos e as respostas oferecidas, não se pode constatar a presença de qualquer conduta do CB PMCE M. S. C. que indique a prática de ato de improbidade administrativa, nem qualquer violação à legislação penal, portanto, não há que se falar em ato de improbidade administrativa por quaisquer das partes envolvidas. considerando que não há justo motivo jurídico advindo de um ato ilícito omissivo ou comissivo praticado pelo agente público no exercício de suas funções e demonstrado por elementos probatórios consistentes, não há razões que justifiquem o prosseguimento do presente procedimento, foi determinado o seu arquivamento - Exaurimento da atuação ministerial - Promoção de arquivamento Homologação de arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

12 - Processo nº 06.2022.00002175-5.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO Da PROMOÇÃO DE Arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal instaurado na 4ª Promotoria de Justiça de Tauá/ce, instaurado para apurar possível ocorrência de crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Análise pelo membro do Parquet de toda a documentação acostada aos autos. CONSTATAÇÃO DE existência de Inquérito Policial de nº. 0200673-74.2022.8.06.0299, com o mesmo objeto de investigação e partes. Verificou-se que neste feito investigatório, não foi adotada medida judicial, bem como não foi celebrado Acordo de Não Persecução Penal. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. Portanto, nos moldes da Súmula nº. 22/2019 CSMP, homologo o arquivamento do presente feito, dando conhecimento aos demais membros..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

13 - Processo nº 01.2022.00041448-6.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

Assunto: Abuso Sexual

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato de natureza criminal. NF instaurada 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, objetivando apurar suposta prática de crime de abuso sexual. Assim, considerando que não se vislumbrou a presença do elemento subjetivo do tipo dolo, ainda que genérico, para configuração de crime crime de abuso sexual, foi determinado corretamente o arquivamento do presente feito. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

14 - Processo nº 06.2022.00002565-1.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Gestão Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Comunicação de arquivamento. IC instaurado com o objetivo de corte e podação de duas árvores iminentes de queda sobre casas do entorno, colocando em risco a vida dos moradores da área. O Parquet adotou as providências de praxe. A demanda solicitada foi realizada, ocorrendo assim as podas das árvores e afastando o risco. Assim, diante das providências adotadas, a Promotora de Justiça determinou o arquivamento do procedimento e a cientificação das partes. Portanto, nos moldes da Súmula 019/2019 CSMP, homologo o arquivamento do presente feito, dando conhecimento aos demais membros..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

15 - Processo nº 01.2021.00004123-6.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Estupro de vulnerável

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO DE NATUREZA CRIMINAL. DENÚNCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. O PARQUET ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE, TENDO REQUISITADO POR MEIO DO OFÍCIO 0028/2021, INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO II, DO CPP, PARA A APURAÇÃO QUANTO À PRÁTICA DO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL, TIPIFICADO NO ARTIGO 217-A DO CÓDIGO PENAL. CONSTA À FL. 145 PORTARIA Nº 465-1296/2020, DA DELEGACIA REGIONAL DE ITAPAJÉ PARA APURAR OS FATOS OBJETO DA RECLAMAÇÃO. ASSIM, CONSIDERANDO A INSTAURAÇÃO DO IP Nº 465-1296/2020, E PROCESSO Nº 0200138-63.2022.8.06.0100, EM TRAMITE NA DELEGACIA DE ITAPAJÉ-CE, VERIFICOU-SE NÃO HAVER MAIS RAZÕES PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, O ILUSTRE PROMOTOR DE JUSTIÇA DETERMINOU O SEU ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

16 - Processo nº 06.2021.00001155-3.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú

Assunto: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito Civil. Promoção de arquivamento. Apuração de suposta poluição sonora praticada pela Igreja Mundial do Poder de Deus Filial, com perturbação do sossego provocada pela utilização inadequada do som ao representante e os populares no seu entorno. Após a realização de diligências de praxe, não se vislumbra mais interesse processual que autorize o ajuizamento de ação civil pública, haja vista que a representante informou não possuir mais interesse no andamento do presente ante a resolutividade da situação, bem como que o estabelecimento religioso possui alvará de funcionamento e foi aprovado pelo corpo de bombeiros militar, por fim, sendo adotadas todas as medidas cabíveis sob o aspecto penal, cível e

administrativo Ausência de cientificação de um dos interessados, o representante da referida igreja, da decisão de arquivamento a quo. Conversão do julgamento da decisão em diligências para notificação do interessado, ora indicado. Incidência do art. 22, § 1º, da Resolução nº 036/2016 OEC PJ c/c o art. 17-A, Parágrafo Único, do Regimento Interno do CSMP. Retorno dos autos à origem. INFORMAÇÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DETERMINAÇÃO. confirmação de CIÊNCIA DA PARTE SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ARQUIVAMENTO. homologação..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

17 - Processo nº 06.2021.00002420-4.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. ADOÇÃO PELO MEMBRO DO PARQUET DE ALGUMAS MEDIDAS NECESSÁRIAS VISANDO ALCANÇAR O OBJETIVO DO PROCEDIMENTO EM TELA. ANÁLISE DE AMPLA DOCUMENTAÇÃO. NÃO SE VISLUMBROU QUALQUER IRREGULARIDADE. COMUNICAÇÃO DO LEGISLATIVO DE ACOPIARA ACERCA DO JULGAMENTO DAS CITADAS CONTAS, CUJA APROVAÇÃO SE DEU EM CONSONÂNCIA COM O PARECER PRÉVIO Nº 089/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. DILIGÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CIÊNCIA DAS PARTES INTERESSADAS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO). DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM. DESPACHO MONOCRÁTICO. INFORMAÇÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DETERMINAÇÃO. confirmação de CIÊNCIA DA PARTE SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ARQUIVAMENTO. homologação..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

18 - Processo nº 06.2021.00002619-0.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 06.2021.00000441-9 oriundo da 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (6ª promotoria de justiça de Defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa) instaurado pelo Ministério Público de Contas, que tem por objetivo apuração de fatos relevantes a ocorrência de Nepotismo na Secretaria de Saúde SESA. Ao se analisar o contexto e os documentos, considerando o objeto do procedimento em epígrafe, possível prática de Nepotismo, por não vislumbrar ato causador de prejuízo ao erário ou enriquecimento ilícito nas condutas apontadas como improbas, bem como ausência de dolo específico, não há que se falar em ato de improbidade administrativa por quaisquer das partes envolvidas. considerando que não há justo motivo jurídico advindo de um ato ilícito omissivo ou comissivo praticado pelo agente público no exercício de suas funções e demonstrado por elementos probatórios consistentes, não há razões que justifiquem o prosseguimento do presente procedimento, foi determinado o arquivamento - Exaurimento da atuação ministerial - Promoção de arquivamento Homologação de arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

19 - Processo nº 01.2022.00035192-9.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 124ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Exercício Ilegal de Profissão ou Atividade

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento de Notícia de Fato instaurada na 124ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. indícios de delito de exercício ilegal de profissão (art. 47 da LCP). Constatação de prescrição. Arquivamento. Ausente intimação do arquivamento à autora do fato, Sra. L. S.. DILIGÊNCIA PARA QUE RETORNEM OS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM, a fim de juntar A ESTES AUTOS O COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO, EM CONFORMIDADE COM OS DITAMES LEGAIS. art. 22 e § 1º, da Resolução 36/2016-OECPJ. INFORMAÇÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DETERMINAÇÃO. confirmação de CIÊNCIA DA PARTE SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ARQUIVAMENTO. homologação..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

20 - Processo nº 01.2023.00004255-4.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

Assunto: Omissão de cautela na guarda ou condução de animal

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MORRINHOS. COMUNICAÇÃO DE POSSÍVEL PRÁTICA DE CONTRAVENÇÃO PENAL CONSISTENTE NA OMISSÃO NA GUARDA OU CONDUÇÃO DE ANIMAL (ART. 31 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIIS). ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO A ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONSTATAÇÃO DE PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 109, VI, DO CP. AUSÊNCIA DA JUSTA CAUSA NO PROSSEGUIMENTO DESTE FEITO. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. AUSENTE INTIMAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO CONTRAVENTOR: J. N. S.. DILIGÊNCIA PARA QUE RETORNEM OS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM, a fim de juntar A ESTES AUTOS O COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO, EM CONFORMIDADE COM OS DITAMES LEGAIS. art. 22 e § 1º, da Resolução 36/2016-OECPJ. INFORMAÇÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DETERMINAÇÃO. confirmação de CIÊNCIA DA PARTE SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ARQUIVAMENTO. homologação..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

21 - Processo nº 06.2018.00001485-3.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento. Promotoria de Justiça Cascavel. A presente demanda originou-se do Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar notícia de possível irregularidade na contratação de veículos, em especial, na Secretaria de Educação. Dessa forma, considerando a documentação apresentada pelo município não existe fundamento a propositura da ação civil pública. Assim, constatou-se que não foram amealhadas provas da prática dos atos de improbidades administrativas mencionadas na representação de forma a subsidiar a propositura de ação. Esgotamento da atuação do Parquet - voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

22 - Processo nº 06.2019.00002095-9.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça

Assunto: Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de procedimento no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça. Trata-se de Procedimento Investigatório Criminal, decorrente de ofício do Conselho de Controle de Atividades Financeiras COAF (fl. 07) relatando que os irmãos D. A. C., D. Â. A..C. e L. A. C., sócios das empresas DIEGO AIRES CAMURÇA ME, nome fantasia O Penha, sediada no município de Pedra Branca/CE, e AIRES E CAMURÇA LTDA, nome fantasia 'Casa Lotérica o Penha', sediada nesta cidade, Mombaça/CE, teriam realizado movimentações financeiras expressivas em agências bancárias desta urbe, envolvendo montantes incompatíveis com o perfil, a capacidade e a atividade que desenvolvem, configurando, em tese, a prática de fraudes em empréstimos pessoais oferecidos pelas empresas em sua atividade de correspondente bancário, prática similar à agiotagem. Após a realização de diversas diligências pelo "Parquet" restou constatada a inexistência de ilícitos. Ausência de fundamento para a propositura de medidas judiciais. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

23 - Processo nº 06.2019.00002969-4.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PACATUBA. Trata-se de Inquérito Civil, instaurado para investigar os fatos mencionados no Acórdão 5525/2016 que julgou as contas do Sr. R. N. X. P., gestor da Secretaria de desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Pacatuba, o qual teve suas contas do exercício de

2011, com as da Sra. A. d. A. B., Presidente da Comissão de Licitação, julgadas irregulares e regulares com ressalvas, em que fora aplicada multa no valor de R\$ 532,00 para aquele e multa no valor de R\$ 3.274,36, além da imputação de débito no valor de R\$ 978,11. Verifica-se, nos autos, que todas as diligências possíveis foram realizadas e juntadas no procedimento extrajudicial. Em promoção de arquivamento o representante do Ministério Público atuante entendeu pela inexistência de ato de improbidade administrativa, não vislumbrando, ainda, qualquer prejuízo a ser buscado em ação de ressarcimento, ou ilícito penal a ser apurado. Improbidade, crime ou dano ao erário, não caracterizados, prescrição. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 021/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

24 - Processo nº 06.2020.00001997-4.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Baixio

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento. Promotoria de Justiça Baixio-CE. A presente demanda originou-se do Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar notícia de possível irregularidade na contratação de procedimentos licitatórios para aquisição de combustíveis pelo município no ano de 2020. Analisando os documentos constates do presente procedimento, verifica-se que, não houve ilegalidade no procedimento licitatório para aquisição de combustíveis, no ano de 2020, pelo município. Não existe fundamento a propositura da ação civil pública. Ademais, conforme relatório nº 367/2022, encaminhado pelo NATEC, não foram encontrados indícios que configurem a ocorrência de superfaturamento no procedimento licitatório. Esgotamento da atuação do Parquet - voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

25 - Processo nº 06.2020.00002038-1.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento. 3º Promotoria de Justiça Sobral. A presente demanda originou-se do Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar notícia de possível irregularidade na contratação de servidor público. Todavia, o município apresentou documentação indicando que a contratação fora realizada, nos termos do art. 37, inciso IX, da constituição Federal, bem como com fundamento na Lei Municipal nº 1.447 de 10 de março de 2015. Esgotamento da atuação do Parquet - voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

26 - Processo nº 06.2014.00002135-0.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Fiscalização

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento. Promotoria de Justiça de Aracati. A presente demanda originou-se do Inquérito Civil instaurado com o objetivo de fiscalizar as associações existentes nesta Comarca que receberam verbas públicas. Ocorre que, analisando os autos, verificou-se, ainda, que o presente feito aborda uma numerosa documentação referente a Fundações e Associações diversas, muitas delas, inclusive, já inativas. No entanto, conforme despacho de fls. 339/341, remanesce interesse ministerial sobre as Associações que recebem verbas públicas. Nesse sentido, fora instaurada Notícia de fato nº 01.2023.00001912-0 para identificar as Fundações existentes atualmente nesta Comarca e subsidiar a futura instauração dos procedimentos Administrativos. Esgotamento da atuação do Parquet - voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

27 - Processo nº 01.2021.00015024-3.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Maus Tratos

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento. 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte. A presente demanda originou-se da Notícia de Fato instaurada em virtude de uma notícia criminis apresentada pela Sra. S. C. C. P., a qual notícia a prática do crime previsto no art. 232, do ECA

supostamente praticado por R. L. C. P., S. D. S. R. e F. M. L. C. em desfavor das menores A. G. R. C. W e A. B. R. C. W. Ocorre que, o objeto de investigação desta Notícia de Fato já foi tratado em outros procedimentos já investigados e julgados (nº 3000115-48.2021.8.06.0112 e 3001297-06.2020.8.06.012). Portanto, nos moldes da súmula 008/20191 CSMP, homologo o arquivamento do presente feito, dando conhecimento aos demais membros..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

28 - Processo nº 06.2021.00001268-5.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Flora

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de procedimento no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia. Visa-se apurar o relato da existência de desmatamento e queimada numa área importante na localidade de Coité, no município de Caucaia. Após a realização de diversas diligências pelo "Parquet" restou constatada a inocorrência de ilícitos. Ausência de fundamento para a propositura de medidas judiciais ou administrativas. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

29 - Processo nº 06.2021.00001310-7.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de procedimento no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz. Trata-se de Procedimento Administrativo decorrente de relato recebido através do telefone móvel institucional do Centro de Apoio, por meio do aplicativo Whats App, narrando a realização de um casamento no município de Aquiraz com elevado número de convidados. Referido evento teria ocorrido na Casa Branca Eventos. Procedimento Administrativo não importa em sua análise pelo Conselho Superior do Ministério Público. Conhecimento da promoção de arquivamento do procedimento administrativo sem homologar o seu conteúdo. Ciência dos demais conselheiros. Devolução dos autos ao órgão de execução originário. Arquivamento deve ser realizado no próprio órgão de execução, inexistindo necessidade da remessa dos autos ao Conselho Superior, seja para revisão ou homologação da decisão de arquivamento dos autos..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

30 - Processo nº 10.2021.00000183-2.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

Encaminhamento do relatório de correição realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim. Expedição da Recomendação de fls. 554/557. Despacho juntado às fl. 1069 informando que, após a análise da documentação carreada aos autos, verificou-se que a Recomendação foi integralmente cumprida. Unidade ministerial correicionada em dia e totalmente saneada. Organização administrativa e zelo profissional do

membro. Homologação da correição..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

31 - Processo nº 10.2022.00000061-5.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

Encaminhamento do relatório de correição realizada na Promotoria de Justiça de Iracema e vinculada de Ererê. Expedição da Recomendação de fls. 346/348. Despacho de manifestação juntado à fl. 819 informando que, após a análise da documentação carreada aos autos, verificou-se que a Recomendação foi integralmente cumprida. Unidade ministerial correicionada em dia e totalmente saneada. Organização administrativa e zelo profissional do membro. Homologação da correição..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

32 - Processo nº 10.2022.00000088-1.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

Encaminhamento do relatório de correição realizada na Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaratama. Expedição da Recomendação de fls. 782/785. Despacho juntado à fl. 834 informando que, após a análise da documentação carreada aos autos, verificou-se que a Recomendação foi integralmente cumprida. Unidade ministerial correicionada em dia e totalmente saneada. Organização administrativa e zelo profissional do membro. Homologação da correição..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

33 - Processo nº 01.2022.00025393-0.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Litigância de Má-Fé

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de procedimento no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Acopiara. A presente Notícia de Fato fora instaurada a partir de ofício oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara/CE no qual se requesta a adoção de medidas necessárias à apuração das condutas praticadas por M. G. A., advogado constituído nos autos de nº 0050050-03.2020.8.06.0029, e por seu assistido, A. F. B.. Do que se infere do referido feito, a parte demandada Banco Itaú Consignado S.A pleiteou a execução de multa imposta no bojo da sentença que desacolheu o pleito autoral e reconheceu práticas relativas à litigância de má-fé. Após a realização de diligências pelo "Parquet" restou constatada a inexistência de ilícitos criminais. Ofício expedido a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará (fl. 15). Ausência de fundamento para a propositura de medidas judiciais. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

34 - Processo nº 10.2022.00000135-8.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

Encaminhamento do relatório de correição realizada na Promotoria de Justiça de São Benedito (6º PJ de Tianguá). Expedição da Recomendação de fl. 609. Despacho de manifestação juntado às fl. 633/634 informando que, após a análise da documentação carreada aos autos, verificou-se que a Recomendação foi integralmente cumprida. Unidade ministerial correicionada em dia e totalmente saneada. Organização administrativa e zelo profissional do membro. Homologação da correição..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

35 - Processo nº 01.2022.00028526-6.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Apropriação indébita

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento. 2ª Promotoria de Justiça de Acopiara. A presente demanda originou-se da Notícia de Fato instaurada em virtude de declarações da Sra. F. R. D. S., a qual informa que seu filho A. C. R. (Falecido em 19-05-2022) teria uma causa com o advogado M. G. A. informa, ainda, que o processo fora finalizado com acordo entre as partes no valor de R\$ 4.700,00 (fl. 162), bem como que o pagamento fora realizado por meio de transferência bancária aos 03/02/2022 (fl. 163), creditado na conta do próprio advogado. Verificou-se que como forma de solucionar a demanda o noticiante solicitou o contato telefônico de algum parente ao órgão ministerial. Após, encaminhou cópia do recibo assinado pela noticiante atestando o recebimento do montante de R\$ 3.290,00 (fl. 198). Advogado Particular. Objeto solucionado. Homologo o arquivamento do presente feito, dando conhecimento aos demais membros..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

36 - Processo nº 10.2022.00000181-4.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

Encaminhamento do relatório de correição realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia. Expedição da Recomendação de fls. 310/311. Despacho juntado às fls. 554/555 informando que, após a análise da documentação carreada aos autos, verificou-se que a Recomendação foi integralmente cumprida. Unidade ministerial correicionada em dia e totalmente saneada. Organização administrativa e zelo profissional do membro. Homologação da correição..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do*

ministério público.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

37 - Processo nº 06.2018.00003571-5.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

Assunto: OUTROS

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos. Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar irregularidades no fornecimento de transporte escolar. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado. Instauração de novo procedimento para acompanhamento dos compromissos firmados no TAC. Esgotamento das atribuições ministeriais. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

38 - Processo nº 01.2023.00005406-1.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca

Assunto: Gênero

Voto do Conselheiro Relator:

comunicação de promoção de arquivamento. Promotoria de Justiça de Itapipoca. Notícia de Fato instaurada após recebimento das declarações do Sr. J. A. R. de Sousa, o qual informa que fora vítima de atos homofóbicos praticados por sua irmã a Sra. M. R. d. S.. Verificou-se que os fatos narrados não versam sobre nenhuma conduta tipificada criminalmente em nosso ordenamento jurídico, seja em dispositivos do código penal, bem como na legislação especializada em combate ao racismo. Contudo, verifica-se a conflituosa relação familiar na qual o idoso pai dos envolvidos está inserido, nesse sentido, os autos foram enviados à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca, conforme fl. 24. Exaurida a atuação ministerial, voto pela homologação do arquivamento da presente NF..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

39 - Processo nº 10.2022.00000076-0.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

Encaminhamento do relatório de correição realizada na Promotoria de Justiça de Mombaça. Expedição da Recomendação de fls. 609. Despacho de manifestação juntado às fls. 512/514 informando que, após a análise da documentação carreada aos autos, verificou-se que a Recomendação foi integralmente cumprida. Unidade ministerial correicionada em dia e totalmente saneada. Organização administrativa e zelo profissional do membro. Homologação da correição..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m)

impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

40 - Processo nº 10.2022.00000077-0.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

Encaminhamento do relatório de correição realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça. Expedição da Recomendação de fls. 435/436. Despacho de manifestação juntado à fl. 465 informando que, após a análise da documentação carreada aos autos, verificou-se que a Recomendação foi integralmente cumprida. Unidade ministerial correicionada em dia e totalmente saneada. Organização administrativa e zelo profissional do membro. Homologação da correição..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

41 - Processo nº 10.2022.00000108-0.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

Encaminhamento do relatório de correição realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz. Expedição da Recomendação de fls. 636/642. Despacho de manifestação juntado à fl. 1350 informando que, após a análise da documentação carreada aos autos, verificou-se que a Recomendação foi integralmente cumprida. Unidade ministerial correicionada em dia e totalmente saneada. Organização administrativa e zelo profissional do membro. Homologação da correição..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

42 - Processo nº 10.2022.00000130-3.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

Encaminhamento do relatório de correição realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Morada Nova. Expedição da Recomendação de fl. 541. Despacho de manifestação juntado às fls. 567/568 informando que, após a análise da documentação carreada aos autos, verificou-se que a Recomendação foi integralmente cumprida. Unidade ministerial correicionada em dia e totalmente saneada. Organização administrativa e zelo profissional do membro. Homologação da correição..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

43 - Processo nº 10.2022.00000202-4.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

Encaminhamento do relatório de correição realizada na Promotoria de Justiça de Crateús. Expedição da Recomendação de fls. 243. Despacho de manifestação juntado à fl. 249 informando que, após a análise da documentação carreada aos autos, verificou-se que a Recomendação foi atendida. Unidade ministerial correicionada em dia e totalmente saneada. Organização administrativa e zelo profissional do membro.

Homologação da correição..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

44 - Processo nº 06.2023.00000384-0.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova

Assunto: Responsabilidade Fiscal

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova. Inquérito Civil nº 06.2023.00000384-0 com a finalidade de apurar denúncia de suposto ilícito na paralisação das obras na Rodovia Estadual CE-371, no trecho que liga Morada nova ao município de Jaguaretama, em razão de denúncia anônima. Não restou verificado o suposto ilícito que motivou a instauração e desenvolvimento do feito, uma vez que a referida obra fora concluída na sua totalidade não havendo outras providências judiciais ou extrajudiciais a serem tomadas. Esgotadas as diligências. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

45 - Processo nº 06.2019.00001364-7.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Entidades de atendimento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 77ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE EVASÃO DE ADOLESCENTE DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS, VERIFICOU-SE QUE A ADOLESCENTE EVADIU-SE DO ACOLHIMENTO POR QUERER ESTAR JUNTO DA PRÓPRIA FAMÍLIA, SEM HAVER QUALQUER OCORRÊNCIA SOBRE POSSÍVEIS CONFLITOS NO ACOLHIMENTO OU COM A EQUIPE TÉCNICA. NÃO SE CONSTATOU NEGLIGÊNCIA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA SUA ATUAÇÃO. DESNECESSÁRIA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

46 - Processo nº 06.2019.00003742-8.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ . DENÚNCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE EM PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1403.11.07.01.10, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E A CONSTRUTORA MARQUISE S.A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUO HOSPITALAR. INSTADO A SE MANIFESTAR, A SECRETARIA DE SAÚDE DE MARACANAÚ, FEZ REMESSA DOS CONTRATOS E SEUS ADITIVOS CONTRATUAIS (FLS. 25/83). NOVO CONTRATO CELEBRADO Nº 1403.16.07.01.01 .EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS ÀS FLS. 125/126. ESGOTAMENTO DO OBJETO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

47 - Processo nº 06.2020.00002066-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Abaiara

Assunto: Educação Inclusiva

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE ABAIARA DIREITO À EDUCAÇÃO Inquérito civil instaurado após o esgotamento do prazo da Notícia de Fato, que apurava a informação de que a aluna M. J. T. M. era deficiente auditiva e necessitava de acompanhamento de tradutor de libras para deficiente auditivo em Escola de Ensino Público Municipal de Abaiara/CE. Instada a se manifestar, a Prefeitura Municipal de Abaiara afirmou que a aluna havia concluído o nono ano do ensino fundamental, de modo que não estava mais matriculada em instituição municipal de ensino. Informado, ainda, que o município não possuía nenhum aluno com necessidades especiais. Expedida recomendação pelo órgão ministerial para que o Município de Abaiara se atentasse à educação inclusiva dos seus alunos matriculados. Notificada a mãe da aluna M. J. T. M., a fim de averiguar se havia necessidade de acompanhamento de tradutor de libras para sua filha, tendo ela afirmado não possuir mais interesse no feito. Constatada a informação de que a aluna interessada não estava mais matriculada no município e que não haviam outros alunos em situação similar, a Promotora de Justiça se manifestou acerca da desnecessidade de instauração de procedimento administrativo para acompanhamento da política pública de educação inclusiva no Município. Verificou, ainda, a representante ministerial que não se fazia mais necessário o prosseguimento do feito, tendo em vista a perda do seu objeto e uma vez que a própria notificante, ao ser intimada, permaneceu inerte. Ao final, o membro do Parquet concluiu que o presente Inquérito Civil atingiu seu objetivo e determinou o seu arquivamento, encaminhando os autos para apreciação deste Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.
LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.
LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

48 - Processo nº 06.2020.00002365-6.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Barreira

Assunto: Transgressões Eleitorais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE BARREIRA. DENÚNCIA ANÔNIMA DE POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE CARREATA POLÍTICA COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, NO CONTEXTO DA ELEIÇÃO MUNICIPAL DO ANO DE 2020. INSTADA A SE MANIFESTAR A PREFEITA ELEITA INFORMOU QUE ACATOU INTEGRALMENTE A RECOMENDAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19. COLIGAÇÃO VENCIDA FOI OFICIADA A SE MANIFESTAR SOBRE FATOS, PERMANECEU SILENTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS ÀS FLS 79/80. ESGOTAMENTO DO OBJETO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

49 - Processo nº 06.2020.00002689-7.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ. PROCEDIMENTO QUE VISA APURAR RECLAMAÇÃO DO SR. G. C. R., QUE ALEGA SUPOSTA POLUIÇÃO PELA EMISSÃO DE FUMAÇA, RESÍDUOS E BARULHO, PROVENIENTES DE UMA FÁBRICA DE CASTANHA PRÓXIMA A SUA RESIDÊNCIA. O MUNICÍPIO FOI REQUISITADO E EMITIU LAUDO DE FLS. 33/107 ASSEGURANDO QUE A FÁBRICA SE ADAPTOU À LEGISLAÇÃO REGULADORA DE SUA ATIVIDADE, QUE POSSUI TODAS AS LICENÇAS NECESSÁRIAS E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. ESGOTADAS AS DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

50 - Processo nº 06.2020.00002825-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DA COMARCA DE TAUÁ . DENÚNCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE EM DEMISSÃO DA DIRETORA GERAL E DIRETOR ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS, UNIDADE DE SAÚDE ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ. HOUVE REQUERIMENTO PARA QUE A PRESIDENCIA DO CONSÓRCIO APRESENTASSE REMESSA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE EXONEROU OS DIRETORES. EM RESPOSTA, O CONSÓRCIO INFORMOU O ADIMPLENTO DAS VERBAS TRABALHISTAS DOS DIRETORES E QUE A SRA. R., DIRETORA GERAL, FOI REINTEGRADA AO CARGO, PORÉM O SR. E. JÁ NÃO FAZIA MAIS PARTE DO CONSÓRCIOS DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, CONFIRMADO EM AÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ESTE. HOUVE OITIVA DOS DENUNCIANTES. APÓS, EM JANEIRO DE 2021, FORAM EMPOSSADOS OS GESTORES MUNICIPAIS ELEITOS EM 2020, ACARRETANDO A MUDANÇA DOS REPRESENTANTES DOS ENTES CONSORCIADOS, OCORREU NOVA ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA DO CONSÓCIO NO ANO DE 2021. OS EX DIRETORES RETORNARAM AOS EMPREGOS PÚBLICOS, COM NOVOS VÍNCULOS. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO, QUE ENTENDEU PELA INEXISTÊNCIA DE CONDUTAS NA ESFERA CÍVEL OU CRIMINAL A SEREM APURADAS PARA EMBASAR UMA DENÚNCIA. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 4123/4133. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 4139/4145. SÚMULA 21/2019 CSMP. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

51 - Processo nº 06.2021.00001069-8.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Independência

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INDEPENDÊNCIA . DENÚNCIA PARA APURAR RESPONSABILIDADES DA INVESTIGADA ANA LÚCIA RODRIGUES VIANA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO À ÉPOCA, CONFORME APURADO NO BOJO DO ACÓRDÃO Nº 1344/20191 DO TCE-CE, EM QUE IMPUTADO À INVESTIGADA DÉBITO E MULTA, NOS VALORES DE R\$ 506.745,50 (QUINHENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E R\$ 57.093,64 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME CONSTA DE CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 000002 (FL. 908). FATO GERADOR OCORRIDO EM 2013. EXONERAÇÃO DO CARGO EM 2015, CONFORME PORTARIA Nº 136/2015 (FL. 22). DESPACHO DE ARQUIVAMENTO QUE ENTENDEU QUE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DA LEI 8.429/92. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME CONSTA DE CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 000002 (FL. 908). DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS ÀS FLS. 927/933. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 917/924. SÚMULA 21/2019 CSMP. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue

a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

52 - Processo nº 06.2021.00001127-5.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia. Apuração de suposto ato de improbidade administrativa por parte do Delegado Titular da Delegacia Metropolitana de Caucaia, Dr. Huggo Leonardo de Lima Anastácio . Ofício encaminhado pelo agente a membros do Judiciário e do Ministério Público (fls. 3/7). Teor gravoso e ameaçador. Retaliação vingativa contra Juízes e/ou Promotores de Justiça que pedirem providências para a conclusão de inquéritos policiais. Informação distribuída para a Secretaria das Promotorias de Justiça. Solicitação de medidas judiciais nos âmbitos criminal e cível. Diligências realizadas pelo Parquet. Verificou-se que já houve Representação de fls. 72/77 protocolada pela Associação Cearense do Ministério Público ACOMP junto à Controladoria-Geral do Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário CGDS. Inquérito Policial nº 0010321-30.2018.8.06.0064 instaurado para apuração de suposto crime pelo Delegado de Polícia (fls. 10/71). Possível prática do crime de desacato em concurso formal (arts. 79 e 331 do CPB) por parte do Delegado de Polícia. Notícia de Fato Criminal nº 01.2021.0001259-9, para apurar tais fatos, distribuída entre às Promotorias Criminais. Análise do aspecto civil e administrativo no presente procedimento: Constatou-se não ser possível configurar a conduta do representado como prática de improbidade administrativa, em razão das alterações da advindas da Lei nº 14.230/21 dolo não demonstrado. Não há nos autos fatos a ensejar prática de dano ao erário que poderia, em tese, fundamentar ação de ressarcimento ao erário, de forma que não há como manejar ação de ressarcimento. No âmbito penal a matéria já está sendo apurada. Verificou-se que o investigado exagerou na colocação de suas argumentações que se tornaram ofensivas. Conduta que não tem repercussão na seara da improbidade administrativa. Esgotadas as medidas cabíveis. Arquivamento. Partes científicas fls. 300/304. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

53 - Processo nº 06.2021.00001377-3.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA de JUSTIÇA DE MASSAPÊ . DENÚNCIA DE SUPOSTAS ILICITUDES FEITAS PELO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DE MASSAPÊ QUANTO À APLICAÇÃO DE VACINA COVID-19. INSTADA A SE MANIFESTAR, A SECRETARIA DE SAÚDE DE MASSAPÊ ENVIOU OFÍCIO 632/2022, O QUAL DEMONSTROU A REGULARIDADE NA APLICAÇÃO DO IMUNIZANTE PARA COVID-19. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS ÀS FLS. 230/231. ESGOTAMENTO DO OBJETO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

54 - Processo nº 06.2021.00002238-3.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Araripe

Assunto: Doação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da Promotoria de Justiça de Araripe. Apuração de informação prestada pelo Sr. T. C. M. acerca de possíveis irregularidades na doação do

imóvel público (terreno), localizado na Rua Antônio Leite de Lima, Santo Antônio, Araripe/CE, para a Sra. F. M. R.. Possível responsabilização do Sr. C. F. d. S. - Prefeito Municipal de Araripe. Diligências requisitadas pelo Parquet junto às partes interessadas. A Prefeitura de Araripe/CE, por meio do gabinete do Prefeito, juntou o Processo Administrativo nº 01/2021, o qual concluiu pela ilegalidade do ato administrativo de doação do imóvel, em face da Lei Municipal nº 1.230/2018 e recomendou a anulação do ato, conforme resposta de fls. 16/71. Portaria nº 166, de 15 de abril de 2021 anulando a declaração e consequente ato de doação. houve a desocupação do imóvel (fl. 76). Não se vislumbrou a ocorrência de ato de improbidade administrativa capaz de causar dano ao erário ou enriquecimento ilícito. Não há nos autos provas de que houve dano ao erário, tampouco há indícios de enriquecimento ilícito ou ofensa aos princípios administrativos. Não se vislumbrou nenhum ilícito penal que ensejasse a requisição/instauração do competente Inquérito Policial. Exaurimento do objeto. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes científicas às fls. 87/98. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

55 - Processo nº 06.2021.00002442-6.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ipueiras

Assunto: Comunicação Institucional

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da Promotoria de Justiça de Ipueiras-CE. Apuração de representação formulada pelo Sr. L. R. C. S. quanto à suposta recusa de recebimento e/ou atraso de deliberação sobre requerimentos administrativos formulados pelos servidores J. F. L., F. M. d. S. S. e R. N. F. M. (fls. 06/08). Relatos de clientes que sofreriam casos de assédio moral no ambiente de trabalho quando tentavam protocolar requerimentos em que solicitariam informações que lhe diziam respeito, contudo, seriam tolhidos de seu direito de petição. Suposto descumprimento ao que dispõe a lei de acesso à informação. Diligências requisitadas pelo Parquet junto à Secretaria de saúde de Ipueiras-CE e Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, quanto à omissão de informações do Chefe de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipueiras, no que se refere ao atendimento das requisições dos reclamantes e atrasos no envio da documentação. Justificativa apresentada pela municipalidade, de que havia apenas um servidor para realização de pesquisa de dados, o que atrasa a sua pronta prestação, que na sua maioria encontram-se no meio físico. Os requerimentos seriam atendidos por ordem e registrados em planilhas. Audiência extrajudicial realizada.

Adoção de providências a fim de buscar melhor fluxo na entrega de informações solicitadas. Realizada mudança no fluxo administrativo, a fim de regularizar o trâmite entre os setores da gestão municipal e órgãos externos. O servidor Joseph Feitosa Lucena protocolou seu pedido diretamente ao Prefeito de Ipueiras-CE e teve seu pleito deferido. Quanto ao pedido formulado pela servidora Francisca Meire de Sousa Sabino, observa-se que, de igual modo, a documentação foi devidamente prestada. Quanto à documentação solicitada pelo servidor Raimundo Nonato Ferreira Mesquita, após realização de audiência extrajudicial, as informações complementares foram devidamente prestadas (fls. 156/157). Perda de interesse de agir. Não se comprova elemento subjetivo dolo que caracterize ato de improbidade administrativa. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes cientificadas às fls. 184/195. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

56 - Processo nº 06.2022.00001877-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Registro de Imóveis

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá. Apuração de reclamação feita pela Sra. S. F. d. B., dando conta de que o Cartório do 2º Ofício de Tianguá estava retendo documentos de seu esposo (Sr. F. E.), que estariam pendentes de análise há mais de 02 (dois) anos, relativos a requerimento de regularização de um imóvel localizado no Sítio Riachinho, próximo à Prefeitura de Tianguá. Informação de que a titular da serventia extrajudicial teria solicitado vantagem financeira para concluir a análise dos documentos, indicando como testemunha dos fatos o Sr. J. V. M., seu funcionário, que presenciou a conversa. Diligências requisitadas pelo Parquet junto às partes interessadas. Oitiva da tabeliã do Cartório do 2º Ofício, R. R., que afirmou que o documento entregue à serventia nunca foi protocolado formalmente, como também nunca foram pagas as custas do serviço, motivo pelo qual não há nota devolutiva. Trata-se de bem sonogado, eis que não foi feito inventário nem foram recolhidos os impostos, inexistindo inclusive a matrícula. Verificou-se, sobre os referidos imóveis, que existia uma partilha informal realizada entre os herdeiros. Eventual venda da parte desse tio para os demais herdeiros seria nula, eis que o referido herdeiro não teria direito sobre o bem. Concluiu-se pela inexistência de irregularidades na atuação da serventia. A acusação de que foi exigida vantagem financeira pela oficiala possui amparo apenas na palavra do requerente e de um funcionário seu, carece de maior robustez, sendo insuficiente para início da persecução penal. Não há indícios suficientes para configuração de ato de improbidade administrativa. Exaurimento do objeto. Medidas cabíveis adotadas.

Arquivamento. Partes científicas às fls. 158/169. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

57 - Processo nº 06.2022.00002007-8.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova

Assunto: Da Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova. Apuração de representação formulada pela Sra. C. C. d. S. B., destinado a averiguar a prática de perturbação do sossego alheio e/ou poluição sonora em decorrência do funcionamento do estabelecimento "Tempero Nordeste", localizado no município de Morada Nova. Providências adotadas pelo Parquet. Expedição de ofício ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-IMAMN solicitando a realização de visita técnica fiscalizatória sem aviso prévio no estabelecimento, nos dias e horários em que normalmente ocorre mais movimento, com o objetivo de constatar eventual ocorrência de poluição sonora, através de medição de ruído, não constatando a prática de poluição sonora. Emitida recomendação ao proprietário do estabelecimento, que adotou ações para proporcionar um ambiente limpo, tanto físico como sonoro, com instalação de placas dentro e fora do recinto e a periodicidade de orientação aos clientes sobre a não permissão de quaisquer equipamentos de emissão sonora particular. Oficiada a Vigilância Sanitária para realização de fiscalização para averiguar se o estabelecimento dispõe de condições sanitárias adequadas notadamente quanto à comercialização de alimentos, não constatando inadequações. Exaurimento do objeto. Irregularidades inexistentes. Arquivamento. Partes científicas às fls. 97/100. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

58 - Processo nº 01.2022.00042382-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 92ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes de Tortura

Voto do Conselheiro Relator:

DESPACHO MONOCRÁTICO TERMINATIVO - SÚMULA Nº 08/2019 CSMP EMENTA: Promoção de arquivamento de Notícia de Fato no âmbito da 92ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - 12ª Promotoria de Justiça Criminal. Procedimento instaurado para apurar suposta violência institucional sofrida pelo adolescente interno. no Centro Sócioeducativo do Passaré. Verificou-se, posteriormente, a existência de um outro procedimento com objeto de investigação idêntico ao do presente feito, qual seja a NF 01.2022.00016040-1, que evoluiu para o PA 09.2022.00034678-1, aberto para acompanhar a regular instauração de inquérito policial para apurar a referida denúncia. Arquivamento em razão da duplicidade de procedimentos. Despacho terminativo. Súmula nº 08/2019 CSMP. Duplicidade de Procedimentos. Homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

59 - Processo nº 01.2023.00006836-6.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Injúria

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA PERANTE A 127ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE, VISANDO APURAR DENÚNCIA NOTICIANDO PRÁTICA DE CRIME DE INJÚRIA, ENCAMINHADA PELA SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE FORTALEZA. PROMOTOR AO REALIZAR

DILIGÊNCIAS PARA APURAR OS FATOS VERIFICOU A EXISTÊNCIA DE DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS SOBRE O MESMO OBJETO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/22 DO CSMP. CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO COM RETORNO À ORIGEM PARA FINS DE ARQUIVAMENTO DIANTE DA DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA RESPECTIVA NOTÍCIA DE FATO. CIÊNCIA DO DESPACHO MONOCRÁTICO AOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

60 - Processo nº 09.2023.00011165-8.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 165ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: AFASTAMENTO FRACIONADO VISANDO CURSAR DISCIPLINA EM MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO CONSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR), NOS TERMOS DO ART. 7º, § 1º DO PROVIMENTO Nº 029/2016. Previsão legal contida no art. 203, III da Lei Complementar Estadual nº 72/2008. Atribuição do Conselho Superior do Ministério Público para deliberar sobre o afastamento, nos termos do art. 15, XI da Lei nº 8.625/93, art. 48, XIII da LC Estadual nº 72/2008 e art. 12, XII do Regimento Interno do CSMP. Observância do mérito administrativo (conveniência e oportunidade). Critérios de conveniência e necessidade do serviço (art. 2º do Provimento PGJ nº 029/2016). Aperfeiçoamento cuja área é pertinente à função ministerial. Possibilidade de compatibilização entre as atividades acadêmicas e ministeriais. Não há necessidade de designação de membro substituto para atuar na promotoria de justiça de titularidade do requerente nos dias (turnos) de afastamento. Conceder afastamento para comparecimento a aulas nas segundas e quartas-feiras de 7hs30min às 9hs, na disciplina "Estágio de docência". VOTO PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM AFASTAMENTO FRACIONADO, NOS TURNOS EM QUE HOVER AULAS DO MESTRADO, CONFORME AUTORIZADO PELO ART. 7º, § 1º DO PROVIMENTO PGJ Nº 029/2016.. **VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

61 - Processo nº 06.2018.00000881-8.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza (134ª PmJFOR). Apuração de denúncia anônima dando conta de acúmulo de lixo na Rua Pintor Antônio Bandeira, , nesta urbe, imediações da EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, e de que a oficina, no mesmo bairro, colocaria carcaças de veículos no terreno e sobre via pública, podendo gerar focos de mosquitos transmissores de doenças (fl. 04). Protocolos abertos através do da Prefeitura de Fortaleza, contudo, nenhuma medida havia sido adotada. Solicitadas placas de sinalização no local para proibição de lixo, mas não obteve resposta.

Providências adotadas pelo Parquet. Em vistoria realizada pela Agência de Fiscalização de Fortaleza AGEFIS em 09/10/2018 (fls. 27/28) constatou não haver irregularidade de acúmulo de lixo na Rua Pintor Bandeira, e não havia depósito de carcaças de automóveis pela oficina reclamada em via pública. Irregularidades constatadas no funcionamento da oficina. Autos de Infração lavrados, com interdição do local. O reclamado, Sr. D. L. d. S., responsável legal pela oficina "Louro Kar", foi notificado para se manifestar sobre a irregularidade do seu empreendimento.

Verificou-se que a demanda foi judicializada - Processo Judicial nº 0239442-46.2020.8.06.0001, que se trata de Mandado de Segurança impetrado pelo Sr. D. L. d. S. em face da AGEFIS, tendo em vista aplicação de multa e interdição do seu estabelecimento. O Juízo da 13ª Vara da Fazenda Pública denegou o mandamus. Processo arquivado. Celebrado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 0001/2023/134ª PmJFOR (fls. 192/198). Prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/02/2023, data da celebração do TAC, para que o demandado encaminhe a documentação necessária para o regular funcionamento de seu estabelecimento: Alvará de Funcionamento e Licença Ambiental, ou comprovação de cessação das atividades, cujo descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos assumidos implicará no pagamento de multa diária no importe de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Procedimento Administrativo PA nº 09.2023.00005124-2, com o fim de acompanhamento do cumprimento do TAC. Exaurimento do objeto. Arquivamento. Partes científicas às fls. 212/221. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

62 - Processo nº 06.2018.00001767-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARACATI/CE . DENÚNCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES DO PASEP DO MUNICÍPIO DE ARACATI NOS ANOS DE 2013 E 2014 SOB A RESPONSABILIDADE DOS EX-GESTORES FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA (EX PREFEITO DE ARACATI), JOSÉ FERREIRA NETO E FRANCISCO RAPHAEL SANTOS PINHEIRO (EX SECRETÁRIOS DE FINANÇAS) E ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA (EX SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO). O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DO SOCIAL (FMSS) INFORMA NÃO HAVER DÉBITOS RELATIVOS AO REFERIDO REPASSE, VISTO QUE O MUNICÍPIO REALIZOU O REPASSE ATRAVÉS DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO, QUE ENTENDEU PELA INEXISTÊNCIA DE CONDUTAS NA ESFERA CÍVEL OU CRIMINAL A SEREM APURADAS PARA EMBASAR UMA DENÚNCIA. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS ÀS FLS. 1587/1598. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 1572/1586. SÚMULA 21/2019 CSMP. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

63 - Processo nº 06.2017.00002330-4.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi

Assunto: Água e/ou Esgoto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi. Apuração de possíveis irregularidades no uso de bens públicos, por meio de permissões e concessões, na cidade de Potengi/CE. Cessões e permissões de uso de espaços e equipamentos públicos. Diligências requisitadas pelo Parquet junto à Prefeitura Municipal de Potengi, por meio da Secretaria de Administração Municipal. O Município informou que foi orientado, por meio de sua assessoria jurídica, que realizasse procedimento licitatório para concessão dos bens públicos. Licitação deflagrada com a finalidade de outorgar a concessão de uso do Hotel Municipal, do Abrigo Central e do Centro de Abastecimento, que restou deserta, fl. 153 e 169. O município adotou as providências necessárias para regularizar a situação: O imóvel público no qual funcionava o Hotel Municipal foi desocupado. Quanto ao Abrigo Público, o Município iniciou processo de desocupação para que o prédio possa realmente ter destinação aplicada ao interesse público (fl. 181). Quanto ao Centro de Abastecimento, o ente adotou as providências administrativas para regularizar a situação, a título precário, fl. 181. O Município acostou a Lei nº 20/2022, a qual trata da regulamentação do uso de bens públicos (concessão e permissão de uso), fls. 203/220. No âmbito cível, não se verifica nenhum dano passível de investigação pelo Ministério Público. Não se vislumbrou a ocorrência de ato de improbidade administrativa capaz de causar dano ao erário ou enriquecimento ilícito. Na seara criminal, não configurou nenhum ilícito penal que ensejasse a requisição/instauração do competente Inquérito Policial. Exaurimento do objeto. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes científicas às fls. 232/233. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

64 - Processo nº 06.2018.00002346-3.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Mauriti

Assunto: Precatório

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAURITI. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA COBRANÇA DE DIFERENÇAS DO EXTINTO FUNDEF, QUE TEM COMO INTERESSADO O MUNICÍPIO DE MAURITI. AJUIZADA AÇÃO CIVIL PÚBLICA ÀS FLS. 856/902, TENDO COMO OBJETO OS MESMOS FATOS NOTICIADOS NO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. DESPACHO TERMINATIVO. AÇÃO PROPOSTA ABRANGE INTEGRALMENTE O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. SÚMULA Nº 06/2018 CSMP. MATÉRIA JUDICIALIZADA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

65 - Processo nº 06.2017.00002486-9.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Itarema

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da Promotoria de Justiça de Itarema. Apuração de supostas irregularidades na contratação de serviços de engenharia pela Prefeitura Municipal de Itarema, relatadas pelo Sr. F. F. S. G.. Diligências in loco realizadas pelo Parquet para apuração do caso. Expedição de ofício ao TCE, que comunicou não haver processo em trâmite acerca da presente demanda. Em 05 (cinco) anos de investigação, não restaram comprovados os supostos danos ao patrimônio público. As condutas imputadas na representação, seja por ato omissivo ou comissivo, não se

revestem de qualquer circunstância a autorizar a conclusão de que algum agente público agiu com dolo específico. Examinando as esferas administrativa, civil e penal, percebe-se que nenhuma dessas dimensões jurídicas foi maculada. Não restou configurada a prática de qualquer ato de improbidade administrativa ou de crime. Esgotadas as medidas cabíveis. Arquivamento. Partes científicas fls. 170/173. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

66 - Processo nº 06.2017.00003352-4.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da Promotoria de Justiça de Morrinhos. Apuração de suposta prática de improbidade administrativa na Prefeitura Municipal de Morrinhos. Atos de transferência, publicados em janeiro de 2013, sem motivação formal dos servidores públicos municipais Maria Cláudia Vasconcelos Oliveira, Regina Célia Cavalcante de Araújo, Antonio Elizeu de Messias e Sandra Maria de Freitas, bem como por suposta perseguição política, tendo como investigados o então Prefeito de Morrinhos Jerônimo Neto Brandão e a então Secretária de Educação Maria da Conceição de Almeida Souza Carvalho. Diligências requisitadas pelo Parquet junto à municipalidade, tendo esclarecido que as transferências foram realizadas motivadamente, e que Regina Célia foi exonerada a pedido (fl. 63/64), bem como que esta juntamente com Sandra Maria haviam judicializado a causa - Mandados de Segurança sob o nº 0002858-12.2013.8.06.0129 e 0002856-42.2012.8.06.0129. Quanto à servidora Maria Cláudia, esta se aposentou em 2020, conforme declaração de fl. 102. Já com relação a Antonio Elizeu, verificou-se que em 2017 houve mudança da gestão executiva municipal para outro grupo político, não tendo o interessado se manifestado sobre atual lotação. Ademais, não foram juntadas provas nos autos da suposta perseguição sofrida pelos representantes. Ausência de prova do alegado. O fato teria se dado em janeiro de 2013, e a Secretária de Educação Maria da Conceição foi exonerada do cargo comissionado em 31/12/2016 (fl. 105), bem como o então Prefeito Jerônimo Neto perdeu a eleição para Carlos Alberto Rocha Bruno (fl. 106), portanto, o direito de ação prescreveu em dezembro de 2021. Exaurimento do objeto. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes científicas às fls. 109/120. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

67 - Processo nº 09.2021.00026045-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 93ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Contra a Mulher

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 93ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA FORTALEZA Denúncia registrada no Disque 100 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a qual relata supostos crimes de maus tratos, apropriação ou desvio de bens, proventos, pensão, benefícios, remuneração ou qualquer outro rendimento de pessoa portadora de deficiência. Demanda encaminhada à Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza/CE e, em atendimento à requisição ministerial, foi expedida ordem de serviço aos policiais da referida especializada, os quais se dirigiram até o endereço fornecido na denúncia, local em que não constataram sinais de violência ou maus tratos em face das vítimas. Em virtude de não terem sido constatados elementos mínimos, aptos a fundamentar a instauração de Inquérito Policial, a investigação preliminar foi finalizada, cessando a possibilidade de atuação ministerial, visto que a Promotora de Justiça não vislumbrou qualquer violação de direitos da pessoa deficiente. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

68 - Processo nº 06.2015.00001666-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tarrafas

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VINCULADA DE TARRAFAS . DENÚNCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA NOMEAÇÃO DE F. T. S. C. AO CARGO DE ADVOGADO, COMPONDO OS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, NO QUAL PERMANECEU DOS ANOS DE 2007 A 2013. INSTADO A SE MANIFESTAR, O MUNICÍPIO DE TARRAFAS INFORMOU O SR. F. T. S. C. OCUPOU O CARGO DE ADVOGADO DE ABRIL DE 2007 A AGOSTO DE 2013. APÓS, EM NOVEMBRO DE 2013. HOVE DECRETAÇÃO DA NULIDADE DO ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE DO ADVOGADO. FOI INSTAURADO INQUÉRITO POLICIAL 417-090/2017 PARA APURAR O CASO. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO, QUE ENTENDEU PELA INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. FATOS ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REDAÇÃO DA LEI 8.429/92. AS PARTES DEIXARAM OS CARGOS NOS ANOS DE 2012 E 2013, HAVENDO TRANSCORRIDO MAIS DE 05 (CINCO) ANOS. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS ÀS FLS. 534/536. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 525/528. SÚMULA 21/2019 CSMP. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

69 - Processo nº 06.2020.00000331-6.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Itatira

Assunto: Violação do sigilo funcional

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ ICP QUE TEM POR OBJETO POSSÍVEL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NOTICIANDO-SE QUEBRA DE SIGILO DE FATO OU CIRCUNSTÂNCIA REALIZADA POR PARTE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO

DE ITATIRA, SR. A. G. D. S., EM RAZÃO DA SUA FUNÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 DECORRIDOS MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DO FIM DO EXERCÍCIO DO CARGO, OBSERVOU-SE A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

70 - Processo nº 09.2020.00001463-5.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Secretaria-executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

Assunto: Práticas Abusivas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA ENEL, NO ESTADO DO CEARÁ, NO PERÍODO EM QUE FOI DECRETADA CALAMIDADE PÚBLICA, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, TENDO EM CONTA AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ANEEL, EM 2020, QUE SUSPENDEU O OS CORTES DE ENERGIA ELÉTRICA POR INADIMPLEMENTO AFASTADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE FOI DECRETADA A MEDIDA DE CALAMIDADE PÚBLICA, TENDO EM VISTA A SUPERAÇÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 OBSERVADO QUE O PRESENTE PROCEDIMENTO CUMPRIU SUA FINALIDADE TOMO CONHECIMENTO DO ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTS. 27 E 30 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016-OECPJ/MPCE..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

71 - Processo nº 06.2020.00000707-8.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama

Assunto: Pessoa Idosa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IBARETAMA PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES PÚBLICAS VISANDO A CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NA REFERIDA MUNICIPALIDADE REALIZADAS DILIGÊNCIAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E A CÂMARA MUNICIPAL, DIANTE DA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 0015/2020/PMJIBC, VERIFICOU-SE QUE TAL REQUISIÇÃO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA COM A CRIAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DO OBJETO DA DEMANDA VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

72 - Processo nº 01.2020.00017699-5.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Decorrente de Violência Doméstica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 139ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA, REGISTRADA JUNTO A OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, POR MEIO DO DISQUE 100/LIGUE 180, DANDO CONTA DE QUE MARIA GEYCIENE DOS SANTOS E SEUS FILHOS SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR PARTE DO SEU COMPANHEIRO, EDESON VITORINO REQUISITADAS DILIGÊNCIAS JUNTO À DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, VERIFICOU-SE POR MEIO DE RESPOSTA FORNECIDA À REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, QUE A VÍTIMA NÃO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO FORNECIDO PELA DENUNCIANTE, BEM COMO EM OUTRO ENDEREÇO DISPONÍVEL NO SISTEMA POLICIAL PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, ANTE O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

73 - Processo nº 06.2020.00002199-1.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Canindé

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ. SÚMULA Nº 008/2019-CSMP. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE EVOLUÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO, COM O OBJETIVO DE APURAR DECLARAÇÕES PRESTADAS POR ANTÔNIO ROGÉRIO GOMES FERREIRA, DANDO CONTA DA EXISTÊNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS EM FACE DOS EX-VEREADORES, FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA E JOSÉ ALEXANDRE SOUSA ANASTÁCIO, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ VERIFICADO QUE a matéria/objeto do presente procedimento está sendo tratada nos autos de processos judiciais, em trâmite na 2ª vara de canindé PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, EM RAZÃO DA DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS HOMOLOGO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, O ARQUIVAMENTO DESTA

FEITO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 008/2019-CSMP E ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

74 - Processo nº 06.2021.00000283-2.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Granja

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DE GRANJA. ICP INSTAURADO A FIM DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA. APÓS INSTRUÇÃO, NÃO RESTOU COMPROVADO QUALQUER ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONSTATAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO JÁ HOMOLOGADO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA. NOMEAÇÃO DE DOIS CANDIDATOS APROVADOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

75 - Processo nº 06.2021.00000688-3.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO, DANDO CONTA DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM FESTA DE ANIVERSÁRIO QUE SERIA REALIZADA EM 21/11/2020, NO PORTO DAS DUNAS, EM AQUIRAZ, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) PESSOAS REALIZADAS DILIGÊNCIAS, NÃO FOI POSSÍVEL OBTER A CONFIRMAÇÃO DA EFETIVA REALIZAÇÃO DA FESTA E A IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES OBSERVADO QUE A DEMANDA POSSIVELMENTE SE REFERE ÀS EXIGÊNCIAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL DECORRENTES DA PANDEMIA DE COVID-19, AINDA EM ALTA EM NOVEMBRO DO ANO DE 2020, PARA QUE FOSSE ADOTADA ALGUMA MEDIDA EM RELAÇÃO À SUPOSTA AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS APÓS O DECURSO DE MAIS DE 2 (DOIS) ANOS DA REALIZAÇÃO DA SUPOSTA FESTA E ENCERRADAS AS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, OBSERVA-SE QUE O PRESENTE FEITO PERDEU SEU OBJETO, RAZÃO PELA QUAL O SEU ARQUIVAMENTO É MEDIDA QUE SE IMPÕE VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

76 - Processo nº 06.2021.00001212-0.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACATUBA PROCEDIMENTO

INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO, DANDO CONTA DE QUE SERVIDORES DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA ATRASARIAM A OBTENÇÃO DE UM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, POR MOTIVOS DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICA, CONFIGURANDO A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADAS DILIGÊNCIAS INICIAIS E ANALISADOS OS AUTOS, VERIFICOU-SE QUE OS FATOS NARRADOS ACONTECERAM SOB A VIGÊNCIA DA LEI Nº 8.429/90 E QUE A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LEI Nº 14.230/2021), PUBLICADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021, NÃO TROUXE TIPIFICAÇÃO PARA O FATO NARRADO, QUE POSSA SER CARACTERIZADO COMO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROIBIÇÃO DE ULTRATIVIDADE DA NORMA SANCIONADORA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA NÃO RESTAR INTERESSE PROCESSUAL PARA O SEU PROSSEGUIMENTO VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

77 - Processo nº 01.2021.00017944-1.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Chorozinho

Assunto: Abuso Sexual

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHOROZINHO PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO CONSELHO TUTELAR, DANDO CONTA DE DENÚNCIA ORIUNDA DO COLÉGIO LUIS LIBERADO DE CARVALHO, RELATANDO QUE SENHOR, ESTUDAVA NO EJA JUNTAMENTE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E QUE O REFERIDO POSSUÍA HISTÓRICO DE IMPORTUNAÇÃO CONTRA UMA CRIANÇA, ACRESCENTANDO QUE SERIA MAIS UMA VÍTIMA EM RAZÃO DO INVESTIGADO TER MANIFESTADO INTERESSE, ATRAVÉS DE UMA CARTA, DE NAMORÁ-LA VERIFICADO POR MEIO DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA GENITORA DA CRIANÇA, AO CONSELHO TUTELAR, DA INEXISTÊNCIA DE RISCO CONTRA A INFANTE PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO,

TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE MATERIALIDADE DELITIVO APTOS A ENSEJAR PERSECUÇÃO PENAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

78 - Processo nº 06.2021.00002750-1.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Estupro de Vulnerável

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO DE NATUREZA CRIMINAL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE HORIZONTE. NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA PARA AVERIGUAR DENÚNCIA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. APÓS INSTRUÇÃO, CONSTATOU-SE QUE O PRESENTE CASO FOI JUDICIALIZADO, TENDO SIDO OFERECIDA DENÚNCIA NOS AUTOS Nº 0050137-45.2021.8.06.0086, EM TRÂMITE PERANTE A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE HORIZONTE. PERDA DO OBJETO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

79 - Processo nº 06.2022.00000037-1.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Caririáçu

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRIÁÇU E VINCULADA DE GRANJEIRO PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, DANDO CONTA DA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO GESTOR, SR. J. M. P., EM CONFORMIDADE COM PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE) REALIZADAS DILIGÊNCIAS, OBSERVOU-SE QUE O REPRESENTADO FOI AFASTADO DO EXERCÍCIO DO CARGO EM 07/11/2016, DENOTANDO-SE QUE EVENTUAL PRETENSÃO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FOI ALCANÇADA PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DO ART. 23, I DA LEI Nº 8.429/93, AINDA APLICÁVEL, HAJA VISTA O DECURSO DO PRAZO DE MAIS DE 5 ANOS DO FIM DO EXERCÍCIO DO CARGO INICIADA AÇÃO PENAL EM RAZÃO DA SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME PELO INVESTIGADO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO E O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

80 - Processo nº 06.2022.00000060-5.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Gestão Ambiental

•
Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 134ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA. ICP QUE TEM POR OBJETO A APURAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LICENÇA SANITÁRIA, ALÉM DE POSSÍVEL PRÁTICA DE PROPAGANDA IRREGULAR REALIZADA PELA EMPRESA HERVENCIO DE FREITAS JÚNIOR (BOLERIA "MIL DOÇURAS"). APÓS INSTRUÇÃO, CONSTATOU-SE QUE O ESTABELECIMENTO FECHOU E NO LOCAL FUNCIONA OUTRO QUE É ISENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA E LICENÇA AMBIENTAL. REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO DECON. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

81 - Processo nº 01.2022.00020744-7.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

Assunto: Abuso Sexual

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO DE NATUREZA CRIMINAL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE LIMOEIRO DO NORTE. PROCEDIMENTO QUE TEM POR OBJETO AVERIGUAR POSSÍVEL PRÁTICA DE CRIME SEXUAL CONTRA CRIANÇA. REQUISITADA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. IP Nº 491-025/2023 INSTAURADO, O QUAL GEROU O PROCESSO JUDICIAL Nº 0200247-95.2023.8.06.0115, EM TRÂMITE PARA A DEVIDA APURAÇÃO DOS FATOS TRATADOS NESTES AUTOS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

82 - Processo nº 06.2022.00002034-5.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Água e/ou Esgoto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE AVERIGUAR POSSÍVEIS COBRANÇAS INDEVIDAS DE TARIFA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR PARTE DO SAAE, SEM A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS MORADORES DO BAIRRO RENATO PARENTE, TENDO EM VISTA NÃO HAVER NO LOCAL SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MAS, TÃO SOMENTE, FOSSAS SÉPTICAS NAS RESIDÊNCIAS REQUISITADAS DILIGÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO

AMBIENTE E O SAAE DE SOBRAL, VERIFICOU-SE, POR MEIO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS, QUE O LOCAL ESPECIFICADO PELO CONSUMIDOR É FAVORECIDO COM O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVA, CONSTANTES NOS AUTOS, APTOS A ENSEJAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

83 - Processo nº 01.2022.00041213-3.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Desobediência

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATURITÉ PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BATURITÉ, SOLICITANDO AO MINISTÉRIO PÚBLICO A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAL NA OMISSÃO REITERADA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM RESPONDER ÀQUELE DOUTO JUÍZO, PREJUDICANDO O ANDAMENTO DE PROCESSOS EM TRÂMITE REALIZADAS DILIGÊNCIAS, VERIFICOU-SE QUE AS DEMANDAS PENDENTES, EM REGRA, ESTAVAM SENDO RESPONDIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DE BATURITÉ AO PODER JUDICIÁRIO, COM EXCEÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A QUAL, NESSE CASO, FOI REQUISITADA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAR O EVENTUAL COMETIMENTO DO CRIME DE DESOBEDEIÊNCIA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DESTE FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

84 - Processo nº 01.2022.00044951-0.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: Estelionato

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA ENCAMINHADA PELO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TAUÁ, DANDO CONTA DE RECLAMAÇÃO REALIZADA PELA SRA. F. M. A. A. C., QUE ADUZIU TER SIDO VÍTIMA DE ESTELIONATO AO EFETUAR A COMPRA ONLINE DE UM APARELHO CELULAR NAS LOJAS AMERICANAS, NA DATA DE 04/05/2022, A QUAL, POSSIVELMENTE, FOI REALIZADA EM SITE CLONADO REQUISITADA À AUTORIDADE POLICIAL A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, ESTA PROCEDEU A UMA ANÁLISE PRÉVIA SOBRE A PROCEDÊNCIA MÍNIMA E VIABILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES, ASSEVERANDO QUE, NESSES CASOS, AS DILIGÊNCIAS TÊM SIDO INÓCUAS, UMA VEZ QUE NÃO SE CHEGA À AUTORIA DE EVENTUAL FRAUDE, SEJA EM ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS OU EM APARELHOS E LINHAS TELEFÔNICAS QUE TENHAM SERVIDO PARA A AÇÃO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS INFORMATIVOS APTOS A DAR INÍCIO A UMA PERSECUÇÃO PENAL, ASSIM COMO A FALTA DE PERSPECTIVA DE LOCALIZAÇÃO DA AUTORIA DO SUPOSTO CRIME DE ESTELIONATO VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

85 - Processo nº 09.2023.00006072-0.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Promoção/Progressão Funcional

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. LUCAS AFONSO SOUSA E SILVA PARA CONCORRER À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO OFERTADA PELOS EDITAIS Nº 027/2023, 029/2023 E 030/2023 ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP VOTO PELO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

86 - Processo nº 09.2023.00006396-0.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 17ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Capacitação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA EXMA. DRA. CAMILA GOMES BARBOSA, AFASTADA DE SUAS FUNÇÕES PARA REALIZAR DOUTORADO EM PORTUGAL, INFORMANDO QUE RETORNOU AO BRASIL, NO DIA 04/03/2023, PARA SOLICITAR SEU VISTO DE ESTUDANTE JUNTO AO CONSULADO DE PORTUGAL, EM SALVADOR, E QUE RETORNARÁ (NÃO INDICA A DATA) À PORTUGAL PARA CONCLUIR SEU DOUTORADO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS ESTUDOS, NOS MOLDES PREVISTOS NO ART. 9º E PARÁGRAFO ÚNICO DO PROVIMENTO-PGJ Nº 029/2016. CIÊNCIA DA PRESENTE COMUNICAÇÃO E VOTO PELA NECESSIDADE DE A DRA. CAMILA GOMES BARBOSA COMPROVAR A EVOLUÇÃO DE SEUS ESTUDOS..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

87 - Processo nº 09.2023.00011233-5.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 20ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Licença Capacitação (Aperfeiçoamento Profissional)

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AFASTADO PARA CONCLUIR MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS PELA UNIVERSIDADE DO MINHO, SITUADA EM BRAGA-PORTUGAL, E INICIAR DOUTORAMENTO EM DIREITO NA UNIVERSIDADE DE LISBOA. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES. OBRIGAÇÃO DE RELATAR, PERIODICAMENTE, A EVOLUÇÃO DOS ESTUDOS AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 9º DO PROVIMENTO-PGJ Nº 029/2016. OBRIGAÇÃO DEVIDAMENTE CUMPRIDA. ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA LEGAL. VOTO PELA REGULARIDADE DA CONTINUIDADE DO AFASTAMENTO DEFERIDO E REMESSA DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS PARA ANOTAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DO ÍNCLITO MEMBRO MINISTERIAL..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

88 - Processo nº 06.2015.00001218-7.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camocim

Assunto: Fiscalização

Voto do Conselheiro Relator:

DESPACHO EMENTA: COMUNICAÇÃO DE CONTINUIDADE DE INQUÉRITO CIVIL MATÉRIA

NÃO AFETA À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA TOMO CIÊNCIA DA DILAÇÃO DO FEITO E DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

89 - Processo nº 06.2017.00001709-0.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Granja

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. SÚMULA Nº 21/2019 DO CSMP: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DE GRANJA. ICP QUE BUSCA INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA, NO ANO DE 2010, CUJOS RESPONSÁVEIS FORAM O SR. H. F. M. (EX-PREFEITO/GESTOR) E O SR. F. P. M. (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO). ANALISADOS OS EFEITOS DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM SEU TRÍPLICE ASPECTO: AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE CRIME PASSÍVEL DE PUNIÇÃO; REGULAR INTERPOSIÇÃO DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL (Nº 0051198-53.2021.8.06.0081 E Nº 0051199- 38.2021.8.06.0081). EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

90 - Processo nº 06.2017.00001726-8.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Granja

Assunto: Dano Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO NA LAGOA GRANDE, EM RAZÃO DO DESPEJO DE DEJETOS DO ESGOTO, APÓS REALIZAÇÃO DE OBRA MUNICIPAL REQUISITADAS DILIGÊNCIAS JUNTO AO IBAMA, À PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VERIFICOU-SE, POR MEIO RELATÓRIOS FORNECIDOS PELA SEMACE E PELO ENGENHEIRO CIVIL DO SAAE, QUE A OBRA REALIZADA PELA REFERIDA MUNICIPALIDADE TRATA-SE DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUA DAS CHUVAS E DAS ÁGUAS DESPEJADAS PELAS RESIDÊNCIAS, CUJO OBJETIVO É IMPEDIR QUE A ÁGUA SE MANTENHA A CÉU ABERTO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS APTOS A ENSEJAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

91 - Processo nº 06.2019.00000820-0.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DE ARACATI. ICP QUE APURA POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR POLICIAIS DO BPRAIO. APÓS INSTRUÇÃO, NÃO RESTOU COMPROVADO QUALQUER ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

92 - Processo nº 06.2016.00002306-6.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Iracema

Assunto: Intervenção em Estado / Município

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IRACEMA. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA. FIRMADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TAC. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

93 - Processo nº 06.2017.00002999-7.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama

Assunto: Perda ou Modificação de Guarda

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IBICUITINGA/CE PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR SUPOSTOS ATOS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA DOMÉSTICA EM FACE DAS SRAS. F. F. D. S. (MÃE) E M. R. F. D. S. (FILHA) PRATICADOS PELO SR. R. D. S. F. (FILHO) VERIFICADO, NO DECORRER DO PROCEDIMENTO, QUE A SRA. F. F. D. S. E A SRA. M. R. F. D. S., EXERCEM A GUARDA DE FATO DOS ADOLESCENTES A. D. O. N. E V. D. O. S., E QUE A SRA, L. M. D. O., GENITORA DOS MENORES, RECEBE O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DESTES, MAS QUE NÃO OS REPASSA, BEM COMO SEMPRE MUDA DE ENDEREÇO PARA NÃO SER LOCALIZADA AJUIZADA A DEVIDA AÇÃO DE GUARDA E INSTAURADO INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAR A PRÁTICA DE CRIME PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL DO ÓRGÃO MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

94 - Processo nº 06.2018.00002909-0.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ipaumirim

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO

ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUMIRIM PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO, DANDO CONTA DE UM SUPOSTO FAVORECIMENTO AOS SRS. M. A. D. F. E J. A. D. F., IRMÃOS DO ENTÃO PREFEITO DE IPAUMIRIM, NO EXERCÍCIO DE 2014, NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE MERENDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO REALIZADAS DILIGÊNCIAS E DECORRIDO EXTENSO LAPSO TEMPORAL, DENOTOU-SE QUE AS PROVAS COLIGIDAS MOSTRARAM-SE FRÁGEIS, SITUAÇÃO QUE DESAUTORIZA CONCLUSÃO, AINDA QUE PRELIMINAR, PELA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER ILÍCITO CIVIL OU CRIMINAL PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS APTOS A ENSEJAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, A REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO OU A PERSECUÇÃO PENAL PELA PRÁTICA DE CRIME VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

95 - Processo nº 01.2021.00020685-5.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 139ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA FORMULADA PELA SRA. K. N. D. S., PERANTE O DISQUE DIREITOS HUMANOS (DISQUE 100), DANDO CONTA DE QUE SEU EX-COMPANHEIRO ESTARIA DESCUMPRIMENTO MEDIDA PROTETIVA VERIFICADO QUE A DENUNCIANTE REGISTROU BOLETIM DE OCORRÊNCIA NA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, E QUE A APURAÇÃO SE DARÁ NO ÂMBITO DAQUELA ESPECIALIZADA VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

96 - Processo nº 06.2019.00002212-4.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL - Procedimento com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na estruturação da folha de pagamentos do Município por empresa contratada. Ausência de elementos para embasar a propositura de uma ação de improbidade administrativa. Inexistência de elementos caracterizadores de infração criminal, Súmula nº 21/2019 CSMP. Análise dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

97 - Processo nº 06.2020.00000086-3.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Solonópolis

Assunto: Desapropriação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO

ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE/CE Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir de representação da associação dos Trabalhadores Rurais de nova Vista, com a finalidade de verificar irregularidades que envolveram a construção do Açude do Poço Bento. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta TAC e instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento de sua execução. Exaurimento da atuação extrajudicial e Cumprimento do dever funcional. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

98 - Processo nº 01.2020.00007008-2.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Contra a Mulher

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 139ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE Procedimento instaurado para apurar possível agressão sexual contra mulher. Após diligências, constatou-se que o denunciado possui problemas psicológicos, restando ausentes os elementos/fundamentos de ocorrência criminosa. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

99 - Processo nº 06.2020.00001518-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Currículo Escolar

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTE Procedimento instaurado para dar andamento à política pública referente à manutenção do acesso à educação e assistência aos alunos da rede pública durante a pandemia do COVID-19, em escolas do município de Horizonte/CE. Após diligências, verificou-se não haver indícios de que a Administração Pública municipal se encontre, atualmente, agindo de maneira negligente ou irregular quanto à garantia do direito fundamental à educação no contexto da pandemia de Covid-19. Esgotadas as ações nas esferas administrativa, cível e penal. Exaurimento da atuação extrajudicial. Impertinência do prosseguimento do procedimento. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

100 - Processo nº 01.2021.00006887-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 164ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crime contra a administração ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 164ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA JUNTO À OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ E ENCAMINHADO À MENCIONADA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME AMBIENTAL PREVISTO NO ARTIGO 60 DA LEI Nº 9.605/98. DECURSO DE MAIS DE TRÊS ANOS. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

101 - Processo nº 01.2021.00013675-2.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Procedimentos disciplinares

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À DECISÃO REMETENDO OS AUTOS À 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANTO À APURAÇÃO DOS FATOS. CONHECIMENTO DA DECISÃO DE DECLÍNIO MAS SEM HOMOLOGÁ-LA. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

102 - Processo nº 06.2021.00001581-6.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Barreira

Assunto: Disciplinar em face de servidor

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE BARREIRA /CE. EM RAZÃO DO RECEBIMENTO INDEVIDO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL POR SERVIDORES MUNICIPAIS. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

103 - Processo nº 06.2021.00001861-3.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM/CE. TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR E FISCALIZAR A TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES DE PESSOAL NO SITIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. IRREGULARIDADES NÃO CONFIRMADAS. INFORMAÇÕES SOBRE PESSOAL INDICADAS DE FORMA CLARA NO AMBIENTE VIRTUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. DEMORA NA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NÃO SUFICIENTE PARA CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTÊNCIA DE CRIME OU DANO AO ERÁRIO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO.(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO pela não homologação, devendo, por hora, os autos serem baixados em diligência para que o membro do Parquet de origem promova a cientificação da decisão de arquivamento ao Município de Quixeramobim, obedecendo ao disposto no art. 22, § 1o, da Resolução 36/2016-OECPJ.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

104 - Processo nº 06.2022.00000438-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Investigação Patrimonial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM Procedimento instaurado para apurar possível aluguel irregular de prédios com fins comerciais pelo Prefeito à época o Sr. C. P. F. d. S.. Após diligências, verificou-se que a denúncia não restou comprovada. Existência de Ação Reivindicatória sobre a questão. Ausência de cientificação aos interessados. Retorno à Promotoria de Justiça. Diligências atendidas. Exaurimento da atuação extrajudicial. Impertinência do prosseguimento do procedimento. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

105 - Processo nº 06.2022.00000554-4.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Icó

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ Procedimento instaurado visando apurar denúncia de suposta acumulação indevida de cargos públicos. Após diligências, verificou-se que o suporte probatório não foi capaz de apontar para o dolo específico na prática da acumulação ilegal de cargos públicos com incompatibilidade de carga horária, de modo que não se sustenta, com base no apurado, a prática de Improbidade Administrativa. Ausência de danos ao Erário. Exaurimento da atuação extrajudicial. Impertinência do prosseguimento do procedimento. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

106 - Processo nº 01.2022.00014238-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 140ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Decorrente de Violência Doméstica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO

ÂMBITO DA 140ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE TRATA-SE DE NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA COM INTUITO DE APURAR A EXISTÊNCIA DE CRIME DE INJÚRIA EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA DE QUE A SITUAÇÃO FOI RESOLVIDA E DE QUE NÃO TEM INTERESSE EM APRESENTAR QUEIXA-CRIME. CRIME DE AÇÃO PENAL PRIVADA COM PRAZO PARA OFERECIMENTO DE QUEIXA EXPIRADO. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO.(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO pela não homologação do presente arquivamento, por hora, entendendo que os autos devem antes serem baixados em diligência para que o membro do Parquet de origem promova a cientificação da decisão de arquivamento a sra. A. S. d. F., obedecendo ao disposto na parte final do artigo 3º da Resolução 036/2016 OEC PJ.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

107 - Processo nº 10.2022.00000048-1.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADO NA 72ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA. Órgão correicionado não se encontrava inteiramente regular quanto ao desenvolvimento de suas atribuições. Expedição de Recomendação. Atendimento em sua integralidade pelo Órgão Correicionado. Constatação pela Corregedoria-Geral do Ministério Público em relação ao cumprimento de todos os itens da Recomendação. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO SEGUIDA DO SEU ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público. VICE CORREGEDORA GERAL DO MP EM EXERCÍCIO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

108 - Processo nº 01.2022.00015831-7.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 97ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Maus Tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE FORTALEZA/CE Procedimento instaurado para apurar possível crime de maus tratos por parte de um casal contra seu cão, podendo configurar o crime do artigo 32, § 1º-A, da Lei nº 9.605/98. NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO...

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO.(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO pela não homologação, por hora, devendo os autos serem baixados em diligência para que o membro do Parquet de origem promova a cientificação da decisão de arquivamento aos noticiados Jonas Pereira da Silva Neto e Maria Ilani araujo da Silva, obedecendo ao disposto na parte final do artigo 3º da Resolução 036/2016 OEC PJ.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

109 - Processo nº 06.2022.00002292-1.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Traslado ou Descarte de Resíduos/Efluentes

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ Procedimento instaurado com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas ao lançamento de resíduos líquidos em desacordo com as exigências legais, por parte do empreendimento ROSA & CLARA LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA. Após diligências, verificou-se a regularização da situação, com a construção de estação de tratamento para receber e tratar os efluentes produzidos. Cessação do dano

ambiental causado pela irregularidade apontada anteriormente. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

110 - Processo nº 06.2022.00002324-2.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Varjota

Assunto: Destruição ou Degradação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE VARJOTA Procedimento instaurado para apuração de supostas construções irregulares em área supostamente classificada como Área de Preservação Permanente APP, situada na localidade de Várzea da Palha, município de Varjota-CE, e conhecida como APP Riacho da Pedra Lavada. Averiguou-se a existência do ICP nº 06.2022.00002081-2, que notadamente evidencia se tratar do mesmo objeto deste procedimento. Diligências atendidas. Duplicidade. Súmula 08/2019-CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

111 - Processo nº 09.2023.00009812-7.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS. CARTÕES DE EMBARQUES RELATIVOS A VIAGENS REALIZADAS A ARACATI, GOIÂNIA E BOA VISTA, NOS DIAS 08 A 11/03, COM O ESCOPO DE PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ARACATI, DE VISITA INSTITUCIONAL AO PGJ DE GOIÁS E REUNIÃO SOBRE OS PROGRAMAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL MPCE E MPGO, E POSSE DO NOVO PROCURADOR-GERAL DE RORAIMA. REGULARIDADE DA COMPROVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 8º DO PROVIMENTO PGJ Nº 020/2016. CUMPRIMENTO DA NORMA. DECIDO, MONOCRATICAMENTE, PELO RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL. CONHECIMENTO AO COLEGIADO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

112 - Processo nº 06.2015.00000907-1.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Execução Contratual

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA/CE. Procedimento instaurado para apurar irregularidade decorrente do fato da empresa Copa Engenharia Ltda. Sempre figurar como vencedora em processos licitatórios no Município de Caucaia. Irregularidades não comprovadas. Incidência da prescrição nos termos do artigo 23, inciso I, da Lei nº 8.429/92. Inexistência de elementos indicativos da prática de crime ou de dano ao erário. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

113 - Processo nº 06.2017.00002477-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA INADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA EM RELAÇÃO AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO SUL (CODESSUL), NO TOCANTE AOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE NATUREZA HOSPITALAR. SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE TÊM NATUREZA ESSENCIAL E CONTÍNUA. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OUTRA EMPRESA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS, APUROU-SE NÃO HAVER ELEMENTOS SUFICIENTES PARA CONFIGURAR ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU A PRÁTICA DE CRIME. PARTES INTERESSADAS INTIMADAS ÀS FLS. 1063/1064. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

114 - Processo nº 06.2015.00001911-4.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Itarema

Assunto: Crime contra a administração ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAREMA/CE. Trata-se de Inquérito Civil instaurado com objetivo de apurar supostas irregularidades na disposição de resíduos sólidos no lixão. Exaurimento da atuação extrajudicial. Celebração de Acordo de Não Persecução Penal com o Ministério Público do Estado do Ceará nos autos do PIC nº 011/2019. Adesão ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte em fase de criação da Central Municipal de Resíduos Sólidos. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

115 - Processo nº 06.2018.00002883-6.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama

Assunto: Fiscalização

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama. Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelos ex-gestores da Secretaria de Transportes e Saúde do Município de Ibaretama, tendo em vista a falta de manutenção da frota de veículos do Município, além do fornecimento de água em condições

insalubres para o consumo no Hospital Municipal. Análise dos efeitos da improbidade em seu triplice aspecto e art. 22 da Resolução nº 036/2016. Exaurimento da atuação extrajudicial. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

116 - Processo nº 06.2020.00001219-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ibicuitinga

Assunto: Empréstimo consignado

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça da Comarca de Ibicuitinga/CE PROCEDIMENTO instaurado objetivando apurar as irregularidades detectadas pelo Banco Central do Brasil praticadas pelo Município de Ibicuitinga AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE CONDUTA TÍPICA A SER APURADA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL DECISÃO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 240/241. Cumprimento da diligência proposta. COMPROVAÇÃO DE CIÊNCIA DAS PARTES Às fls. 260/261. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

117 - Processo nº 01.2021.00003210-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Estupro de Vulnerável

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé (fl.20) PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL CRIME DE ESTUPRO PRATICADO EM FACE DA MENOR REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS, A PROMOTORA DE JUSTIÇA DETERMINOU A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL E, APÓS, O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO diligências requeridas noS votoS de fls.32/34, 54/56 E 86/87 e devidamente cumpridas - IRREGULARIDADES SANADAS PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS. 111 / 115) PROVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ATENDIDA ÀS FLS.116/117 - VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

118 - Processo nº 06.2019.00003120-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Maus Tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO (FLS.142/146) PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA SITUAÇÃO FAMILIAR DOS ADOLESCENTES A. E. A. V., A. E. A. V. E M. J. A. V. QUE ESTARIAM SENDO NEGLIGENCIADOS PELA MÃE, A SRA. S. M. DA S. A. DILIGÊNCIAS REQUERIDAS NO VOTO DE FLS.160/164 E DEVIDAMENTE CUMPRIDAS - IRREGULARIDADES SANADAS PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FL.209) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.. **VOTOS:**

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

119 - Processo nº 06.2022.00000379-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Hidrolândia

Assunto: Fraldas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - Feito instaurado a partir de requerimento, por parte do senhor Francisco Farias Mesquita, narrando que se trata de pessoa idosa, diagnosticada com incontinência urinária e que necessita do uso diário e contínuo de fraldas descartáveis geriátricas. Informação, por parte da Prefeitura Municipal, DE que o fornecimento de fraldas geriátricas é previsto em Programa Assistencial do Governo Federal. Arquivamento. Autos baixados em diligência para a devida cientificação do Sr. F. F. M. (fls.75/79) - cientificação do interessado indicado ÀS FLS. 88/89 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

120 - Processo nº 06.2021.00002065-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Campos Sales

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado com a finalidade de APURAR suposta irregularidade na contratação do Laboratório Hospitalar CLINILAB LTDA pelo Município de Campos Sales/CE - ausência de configuração de dano ao patrimônio público ou ato doloso de improbidade administrativa tipificado na lei de regência PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.666/671), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.672/688 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

121 - Processo nº 06.2019.00000009-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de inquérito civil público. Defesa da Saúde Pública. Exercício ilegal da medicina por optometrista. Encerramento das atividades. Arquivamento. Autos baixados em diligência para a devida cientificação do Sr. L. F. A. P. (fls.226/230) - cientificação do interessado indicado ÀS FLS. 233/234 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

122 - Processo nº 01.2022.00020425-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Beberibe

Assunto: Peculato

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA a 2ª Promotoria de Justiça de Beberibe PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL Crime de peculato. Suposta utilização de viatura para fins pessoais. Fatos não constatados AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE CONDUTA TÍPICA A SER APURADA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL ÀS fls. 15/17 Cumprimento da diligência proposta. COMPROVAÇÃO DE CIÊNCIA DAS PARTES às fls.30/33. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

123 - Processo nº 06.2020.00002181-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Assunto: Sanções Administrativas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de inquérito civil público. supostas irregularidades em diversos processos licitatórios para execução de obras públicas no Município de Iguatu. Arquivamento. Autos baixados em diligência para a devida cientificação das partes (fls.20.556/20.557) - cientificação das partes interessadas ÀS FLS. 20.560/20.574 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.. **VOTOS:** DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

124 - Processo nº 09.2021.00007375-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 1ª Promotoria de Justiça da comarca de BATURITÉ PROCEDIMENTO INSTAURADO objetivando apurar o suposto cometimento de crimes de abuso de autoridade por parte de agentes de segurança, através de perseguição dos Policiais Rodoviários Estaduais e dos Policiais do RAIO contra o Sr. M. C. d. S., por este usar uma câmera em seu capacete ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.24/27), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.28/29 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

125 - Processo nº 06.2019.00001366-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: Membro 1 GAESF

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar suposta prática de crime contra a ordem tributária, atribuído inicialmente aos responsáveis legais pela empresa STALO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, a qual deixou de recolher a quantia de R\$ 400.191,47 (quatrocentos mil, cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.186/193), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.194/203 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

126 - Processo nº 06.2020.00001886-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Execução Contratual

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL instaurado no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça da COMARCA DE CAUCAIA, objetivando apurar supostas irregularidades em pagamentos de materiais hospitalares no Município de Caucaia/CE, consoante termo de declaração às fls. 03, dos autos, que, em suma, aponta o pagamento de fornecedores fora da ordem cronológica DECISÃO DE Arquivamento ÀS FLS.244/247 indícios de atos de improbidade administrativa inexistentes CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.248/258. RECURSOS APRESENTADOS pelas PARTES INTERESSADAS às fls.259/262 E 263/266 DILIGÊNCIA RETORNO DOS AUTOS À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DE DILIGÊNCIA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO pelo retorno à promotoria de origem para cumprimento de diligências.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *dou plena ciência do despacho monocrático exarado pelo(a) Relator(a), convertendo o julgamento em diligências*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

127 - Processo nº 06.2020.00002196-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Falso testemunho ou falsa perícia

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal. Procedimento Instaurado visando apurar SUPOSTA prática dos delitos de denúncia caluniosa (artigo 339, do Código Penal) e falso testemunho (artigo 342, do Código Penal), em razão dos atos apontados nos autos do Processo Judicial nº0052044-93.2020.8.06.0117, figurando como investigados ANTÔNIO DA SILVA MORAES (Inspetor de

Polícia Civil), PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA (Inspetor de Polícia Civil) e AISLAN RIELLE GONZAGA NUNES (Inspetor de Polícia Civil) - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS. 714/720), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.723/733 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

128 - Processo nº 06.2022.00000348-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) **Origem:** 12ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Prevaricação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. Procedimento instaurado para apurar suposta PRÁTICA de crime de prevaricação por parte do titular da CGD/CE, na condução do Inquérito Policial nº 118-136/2012. Arquivamento. Autos baixados em diligência para a devida cientificação do Dr. Nestor Cabral, Promotor de Justiça Titular da 4ª PJ de Caucaia (fls.851/852) - cientificação do interessado indicado ÀS FLS. 854/856 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

129 - Processo nº 06.2022.00001322-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de inquérito civil - Procedimento instaurado com a finalidade de APURAR eventual irregularidade no processo de Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2021/01348 realizado pela EEEP Professor Antônio Valmir da Silva, que teve como objeto o serviço de limpeza e conservação não restou demonstrada a constatação de dano ao erário no Município de Caucaia, nem a prática de ato doloso de improbidade administrativa no caso concreto PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.118/122), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.123/137 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

130 - Processo nº 01.2020.00008550-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Práticas Abusivas

Voto do Conselheiro Relator:

DESPACHO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO DE Nº 02.2023.00002104-8, EM DECORRÊNCIA DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO E VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO (FLS.111 E 122/124, RESPECTIVAMENTE), PROCEDIMENTO PRINCIPAL DO QUAL O SECUNDÁRIO É ACESSÓRIO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

131 - Processo nº 10.2022.00000123-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Encaminhamento do Relatório de Correição realizada na Promotoria de Justiça da da Comarca de caucaia, para conhecimento, nos termos do art. 58, inciso I, da LC nº 72/2008. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO VISANDO A READEQUAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ITENS 5, 17, DENTRE OUTROS, DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. INFORMAÇÃO DE QUE HOUVE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGMP, COMPROVAÇÃO FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO. CORREGEDOR GERAL CONSTATA CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO. PROCESSO DISTRIBUÍDO A ESTA RELATORIA. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento. VICE CORREGEDORA-geral do ministério público EM EXERCÍCIO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

132 - Processo nº 10.2022.00000083-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Encaminhamento do Relatório de Correição realizada na Promotoria de Justiça da Comarca de CAPISTRANO, para conhecimento, nos termos do art. 58, inciso I, da LC nº 72/2008. EXPEDIÇÃO DE

RECOMENDAÇÃO VISANDO A READEQUAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ITENS 3.8.9, 19, 20, 28, 29, 31, DENTRE OUTROS, DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. INFORMAÇÃO DE QUE HOUVE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGMP, COMPROVAÇÃO FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO. CORREGEDOR GERAL CONSTATA CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO. PROCESSO DISTRIBUÍDO A ESTA RELATORIA. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento da VICE corregedorA-geral do ministério público.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

133 - Processo nº 06.2020.00001492-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Graça

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO da Promotoria de Justiça da Comarca de GRAÇA. Procedimento Instaurado visando apurar SUPOSTAS irregularidades, em tese cometidas pelo EX gestor DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GRAÇA -ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.2.697/2.701), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.2702/ 2703 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

134 - Processo nº 06.2022.00002051-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Itarema

Assunto: Medidas de Proteção

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça de Itarema PROCEDIMENTO INSTAURADO para apurar a eventual situação de risco do idoso Francisco Delmiro dos Santos, fato noticiado pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social de Itarema ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.19/20) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.21/23 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

135 - Processo nº 06.2021.00001882-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Jucás

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça de Jucás PROCEDIMENTO INSTAURADO com a finalidade de Averiguar a não adequação do plano diretor municipal, em especial: vigência; aspectos formais, materiais,

técnicos e legais; conteúdo mínimo; gestão democrática da cidade; execução; implementação do sistema de controle e gerenciamento do plano diretor, no município de Cariús ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.22/26) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.27/34 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

136 - Processo nº 06.2017.00001403-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 13ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Investigação de Paternidade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 13ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA PELO SUPOSTO GENITOR EXAME DE DNA REALIZADO. REGISTRO DE NASCIMENTO FORMALIZADO. CRIANÇA RESIDINDO COM OS GENITORES. AUSÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.158/160) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.161/171 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

137 - Processo nº 06.2017.00002349-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi

Assunto: FUNDEB/FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO da Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi PROCEDIMENTO INSTAURADO em 02 de agosto de 2017 para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEF/FUNDEB em Potengi/CE. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.791/801) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.802/806 - SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: . Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

138 - Processo nº 01.2021.00003973-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Quixelô

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de NOTÍCIA DE FATO - Procedimento Instaurado com a finalidade de fiscalização das providências tomadas pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), para o adimplemento da multa, aplicada ao ex gestor sr. F. H. d. S. - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.28/29), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.30/32 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

139 - Processo nº 06.2021.00000444-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia PROCEDIMENTO INSTAURADO por meio do Ofício nº 11032/2020SEC.GER. do Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE, o qual encaminhou informações do Processo nº 05621/2018-9 (processo migrado do TCM nº 10098015) que apurou irregularidades na prestação de contas de gestão da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia, pertinente ao exercício de 2014, de responsabilidade do ex-gestor SADON PEREIRA PINTO ausência de FATOS QUE ENSEJEM PRÁTICA DE DANO AO ERÁRIO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.522/524) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.527/536 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

140 - Processo nº 06.2022.00001153-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de Procedimento Preparatório - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar suposto mal uso de recursos públicos por parte do gestor municipal - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.39/45), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL científica das partes interessadas Às fls.46/54 e 70/86 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

141 - Processo nº 06.2017.00001091-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Patrimônio Cultural

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar suposta demolição irregular de um sobrado verde, por estar no entorno de um bem tombado, qual seja, imóvel onde atualmente funciona a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará SEFAZ/CE, localizado à

Av. Alberto Nepomuceno, 2 - Centro, Fortaleza - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.253/262), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.263/281 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

142 - Processo nº 09.2022.00010806-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Pessoa Idosa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE MAUS TRATOS E A SAÚDE FRÁGIL DE PESSOA IDOSA, SRA. J. M. M., 95 ANOS DE IDADE PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL ÀS FLS. 127/129 INSTAURAÇÃO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA Nº 465-45/2022, O QUAL JÁ FOI REMETIDO AO PODER JUDICIÁRIO, PROCESSO Nº 3000200-36.2022.8.06.0100. Cumprimento daS diligênciaS propostaS. COMPROVAÇÃO DE CIÊNCIA DAS PARTES às fls.137/142. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator..

143 - Processo nº 06.2019.00001898-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Água e/ou Esgoto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE Justiça de aquiraz PROCEDIMENTO INSTAURADO com o objetivo de apurar a suposta ausência/deficiência de abastecimento de água pela cagece na localidade Tapuio, em aquiraz/ce finalização de obra na qual será realizado o injetamento em adutora com o objetivo de melhorar e manter a continuidade dos serviços de abastecimento de água PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (fls.79), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas às fls.80/85 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

144 - Processo nº 06.2019.00001311-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Abaiara

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MILAGRES E COMARCA VINCULADA DE ABAIARA/CE PROCEDIMENTO instaurado após remessa do ofício nº pelo Ministério Público Federal cujo conteúdo versava sobre fraudes à licitação ocorridas no Município de Abaiara (Licitação nº 2017.03.22.1/2017), Barbalha e Baixio ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.126/128) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.129/140 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

145 - Processo nº 06.2019.00002743-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Caucaia PROCEDIMENTO INSTAURADO visando a apuração de supostas irregularidades constatadas NA CAMPANHA ELEITORAL DO ENTÃO PREFEITO, SR. NAUMI GOMES DE AMORIM A questão EM ANÁLISE FOI judicializada, sendo objeto da Ação Popular nº 0010152-09.2019.8.06.0064, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (fls.148/151) , TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS fls.152/182 - VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

146 - Processo nº 01.2021.00002751-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Gestão Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de procedimento - Procedimento Instaurado visando apurar o

SUPOSTO funcionamento sem licença ambiental do estabelecimento de responsabilidade do Sr. F. J. F. L., - empresa que possui alvará - isenta de licenciamento ambiental - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.28/29), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.30/34 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

147 - Processo nº 06.2015.00000619-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a acessibilidade dos órgãos que se encontram vinculados à Secretaria Executiva da Regional VI, especificamente a Secretaria do Planejamento e Gestão em relação aos eixos arquitetônico, comunicacional, recursos pedagógicos acessíveis, veículos adaptados e acessibilidade digital - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.398/401), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.404/406 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

148 - Processo nº 06.2021.00001999-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 22ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 22ª Promotoria de Justiça da comarca de fortaleza PROCEDIMENTO INSTAURADO visando a apuração e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à Santa Casa, entre os anos de 2015 a 2021 PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (fls.718/723), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS fls.724 - VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

149 - Processo nº 06.2021.00002833-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Área de Preservação Permanente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de Inquérito civil (Fls.49/51). Procedimento Instaurado visando apurar SUPOSTOS danos ambientais e prejuízo ao patrimônio paisagístico por conta de supostas invasões e loteamentos indevidos de dunas nas praias do Icaraí, Cumbuco e Tabuba, com número indeterminado de invasores, conforme notícias do IBAMA - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (fls.49/51), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.52/57 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

150 - Processo nº 06.2011.00000002-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Guaiúba

Assunto: Edital

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACATUBA-CE. Trata-se de Inquérito Civil instaurado para fins de fiscalizar a contratação da empresa CENTRAL BUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIO LTDA pelo Município de Guaiúba cuja suspeita decorreu porquanto fora ajuizada ação de execução de título extrajudicial pela referida empresa com a anuência do Município. Para além disso, a Portaria de fls. 02 aponta que o representante legal da empresa encontra-se denunciado por fraudes em Licitação no Município de Ibaretama o que levou o então representante do Ministério Público a investigar os processos licitatórios de nº 12/2011, nº 14/2011 e nº 01.01.06.2011. Expedição de ofícios, diligências e análise dos fatos. Incidência da prescrição. Inobservância de dano ao erário a justificar o ajuizamento de ação. Exaurimento atuação ministerial. Decisão de arquivamento às fls.3023/3025. Ciência das partes às fls.3026/3029. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

151 - Processo nº 06.2015.00002345-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Baixio

Assunto: Indisponibilidade de Bens

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça de Baixo PROCEDIMENTO INSTAURADO para apurar possível prática de atos de improbidade administrativa envolvendo procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Baixo. CONSTATAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.1030/1031) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.1032/1039 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

152 - Processo nº 06.2019.00003585-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: DIREITO AMBIENTAL

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a acessibilidade dos órgãos que se encontram vinculados à Secretaria Executiva da Regional VI, especificamente a Secretaria do Planejamento e Gestão em relação aos eixos arquitetônico, comunicacional, recursos pedagógicos acessíveis, veículos adaptados e acessibilidade digital - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.101/106), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.109/122 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

153 - Processo nº 06.2021.00001018-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça de DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO para apurar FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA/ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.217/220) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.221/225 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

154 - Processo nº 09.2020.00002875-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 8ª Promotoria de Justiça de Iguatu PROCEDIMENTO instaurado para acompanhar Representação fiscal, a qual noticia suposta prática de crime contra Ordem Tributária praticado, em tese, pelo administrador da empresa JODIESEL COMERCIO SERVIÇOS DE AUTOS LTDA, conforme Procedimento Administrativo Tributário nº 6620965/2013, instaurado a partir do AI nº 201313399-1 PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. PAGAMENTO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. (FLS.283/288) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.289/292 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

155 - Processo nº 09.2022.00016864-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Promotoria de Justiça de Assaré

Assunto: Fiscalização

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça De assaré - grupo de descongestionamento processual gdesc. Procedimento Administrativo evoluído a partir de Notícia de Fato em virtude de documentação protocolada nesta Promotoria de Justiça sob o nº 02.2021.00055958-8, na qual havia pedido de análise feita pela Presidente da Fundação Memorial Patativa do Assaré, Duplicidade caracterizada. () Promove o arquivamento do presente Inquérito Civil, com fulcro nos fundamentos acima expostos e no art. 10 da Resolução n.º 23 do CNMP Conselho Nacional do Ministério Público. Súmula 008/2019, deste Conselho Superior do Ministério Público. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 404/405. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.406/408. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

156 - Processo nº 06.2015.00002544-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de Inquérito civil. Procedimento Instaurado visando apurar SUPOSTAS irregularidades, em tese cometidas pela gestão do Poder Executivo de Paramoti, no período entre 2013 e 2016 (fls.102/108) - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.1.067/1.069), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.1.070/1.082 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

157 - Processo nº 10.2023.00000001-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 76ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, para conhecimento, nos termos do art. 58, inciso I, da LC nº 72/2008. DESNECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA SANEADA. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ZELO PROFISSIONAL DO MEMBRO. INEXISTÊNCIA DE PONTOS NEGATIVOS. PROCESSO DISTRIBUÍDO A ESTA RELATORIA. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público. VICE CORREGEDORA GERAL DO MP-EM EXERCÍCIO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

158 - Processo nº 06.2021.00002816-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Russas

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE Procedimento Investigatório Criminal - PIC NO ÂMBITO DA 2ª Promotoria de Justiça de RUSSAS PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE apurar possíveis crimes licitatórios ocorridos no âmbito de prefeituras do Estado do Ceará, dentre elas Russas IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.2.007/2.010), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL - cientificação da decisão às partes interessadas (págs. 2.022/2.029) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

159 - Processo nº 06.2022.00001733-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Missão Velha

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MISSÃO VELHA. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS APRESENTADOS EM NOTÍCIA DE FATO, DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TRAZIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL, O QUAL JULGOU PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, DE AGENTE PÚBLICO ATUANTE EM MISSÃO VELHA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.41/44) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.46/52 - SUMULA 21 DESTES Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

160 - Processo nº 06.2022.00000324-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª Promotoria de Justiça de Fortaleza Defesa do Patrimônio Público PROCEDIMENTO instaurado por esta Promotoria de Justiça especializada a partir de provocação do Deputado Estadual Heitor Férrer, noticiando possível irregularidade na execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, popularmente conhecido como "Frotinha da Messejana" ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.42/45) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 46 /51 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

161 - Processo nº 06.2022.00000273-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Itatira

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé PROCEDIMENTO INSTAURADO em decorrência de ofício oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, comunicando o julgamento do processo nº 15896/2018-0, por meio do acórdão nº 02560/2020, o qual julgou Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Itatira, relativa ao ano de 2017, de responsabilidade do Sr. A. A. D. S. C., decidindo pela PROCEDÊNCIA das referidas contas, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, com aplicação de multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) EXPEDIÇÃO DE

OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.35/36) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.37/39 - SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

162 - Processo nº 06.2015.00001872-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Jardim

Assunto: Taxa de Iluminação Pública

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça de Jardim PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA apurar a notícia de que a COELCE não estava cumprindo com suas obrigações de entregar a iluminação pública no Município de Jardim/CE, bem como analisar a utilização dos recursos decorrentes da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.885/889) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.891/898 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

163 - Processo nº 06.2021.00002845-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Pedra Branca

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça de PEDRA BRANCA (fls.93/95) PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA apurar supostas irregularidades e eventuais atos de improbidade administrativa apontadas no Acórdão nº. 007600/2021, do Tribunal de Contas do Estado TCE, referente à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Pedra Branca, do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. M. K. C. S., gestor à época diligências requeridas no voto de fls.100/104 e 119/122 e devidamente cumpridas - IRREGULARIDADES SANADAS cientificação da parte interessada Às fls.112/116 - certidão de inscrição na dívida ativa do sr. M. K. C. S. Às fls.140 e 155 PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

164 - Processo nº 06.2020.00000243-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Nova Olinda

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE inquérito civil NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA OLINDA E VINCULADA DE ALTANEIRA PROCEDIMENTO instaurado para apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo Prefeito de Altaneira/CE AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE CONDUTA TÍPICA A SER APURADA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL ÀS FLS. 198/205 Cumprimento da diligência proposta. COMPROVAÇÃO DE CIÊNCIA DAS PARTES ÀS FLS.224/248. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

165 - Processo nº 06.2021.00000402-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Jati

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça Vinculada de Jati PROCEDIMENTO instaurado com o objetivo de apurar a ocorrência de ato improbidade que atente contra os princípios da administração pública ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.535/538) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 539/542 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

166 - Processo nº 06.2021.00002271-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Aiuaba

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIUABA. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DESCRITO NO ART. 10, VIII, DA LEI 8.429/92 PRATICADO PELA EX-GESTORA SRA. T. E. P. L. PRATICADO ENQUANTO GERIA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.199/209) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.210/214 - SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

167 - Processo nº 01.2022.00041767-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 95ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Prática de Crime

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de notícia de fato - Procedimento Instaurado visando apurar SUPOSTA inércia por parte do sr. f. d. s. c., que no Procedimento Investigatório Criminal nº 06.2021.0000354-2, deixou de atender, em duas oportunidades distintas, à notificação para prestar declarações sobre os fatos ali investigados - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.40/42), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.43/44 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

168 - Processo nº 06.2021.00002560-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Hidrolândia

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia PROCEDIMENTO instaurado em razão de encaminhamento via sistemática Ofício Zero oriundo do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, a esta Promotoria de Justiça, referente ao Processo Administrativo nº 31379/2019-0 relacionado à Municipalidade local ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.104/112) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.113/116 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

169 - Processo nº 01.2022.00035442-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Cláusulas Abusivas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOBRAL Procedimento instaurado para apurar suposta PRÁTICA abusiva das empresas L M Comércio de Telecomunicações LTDA e Sobral Comércio de Telecomunicação LTDA, consistente no bloqueio de aparelhos celulares adquiridos por meio de Cédulas de Crédito Bancário, em caso de inadimplemento. Arquivamento. Autos baixados em diligência para a devida cientificação dAS PARTES INTERESSADAS (fls.20/23) - cientificação da PARTE interessada ÀS FLS. 28/29 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

170 - Processo nº 06.2021.00001352-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Mombuca

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Procedimento de Investigação Criminal - PIC. Promoção de arquivamento. Crime (s) ambiental (is) e ilícito (s) penal (is). Apuração dos fatos para fins de responsabilização por supostos ilícitos cível e criminal. Questões ambientais sanadas. Danos de monta não comprovados nos autos. Procedimento administrativo no MP/CE, e instauração de inquérito policial (IP) que versam sobre os mesmos fatos deste verificados. Duplicidade de feitos. Non bis in idem. Autos baixados em diligência para a devida cientificação da vítima, Sra. R. M. d. M. E. (fls.102/108) - cientificação da interessada indicada ÀS FLS. 64/66 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

171 - Processo nº 06.2022.00000524-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim

Assunto: Crimes da Lei de licitações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de inquérito civil público. Procedimento instaurado para apurar supostas irregularidades na prestação de serviço de limpeza pública do Município, pela empresa Palestina Construções Ltda. Arquivamento. Autos baixados em diligência para a devida cientificação do Sr. N. d. S. F. (fls. 2276/2277) - cientificação do interessado indicado ÀS FLS. 2279/2282 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do

relator.

172 - Processo nº 06.2022.00000249-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Corrupção passiva

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 12ª Promotoria de Justiça de Maracanaú PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE representação indicativa de possíveis irregularidades na Guarda Municipal de Maracanaú ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.160/162) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.163/166 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

173 - Processo nº 06.2015.00000481-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS EM LICITAÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. Incidência da prescrição. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.1357/1360) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.1361/1371 - SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por

despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

174 - Processo nº 06.2021.00001266-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARACATI. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR O INJUSTIFICADO DESCUMPRIMENTO OU RETARDAMENTO INDEVIDO DAS SOLICITAÇÕES E REQUISIÇÕES MINISTERIAIS FEITAS NO ÂMBITO DE INQUÉRITOS CIVIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO EXTRAJUDICIAL, TANTO POR PARTE DO PREFEITO MUNICIPAL QUANTO POR SEUS SECRETÁRIOS E PROCURADORIA DO MUNICÍPIO (PGM-ARACATI). EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. ANÁLISE DOS EFEITOS DA IMPROBIDADE EM SEU TRÍPLICE ASPECTO: CRIMINAL, CIVIL E ADMINISTRATIVO. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.170/177) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.178/179 - SUMULA 21 DESTA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP.*

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

175 - Processo nº 01.2022.00035131-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Paraipaba

Assunto: Crimes de Tortura

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de NOTÍCIA DE FATO - Procedimento instaurado com a finalidade de APURAR suposta prática do crime de tortura praticada por policiais do Raio, conforme declarações prestadas pela Sra. V. P. D. M. INSTAURAÇÃO DO Inquérito Policial nº 520-06/2023 COM OBJETO IDÊNTICO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.53),

TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.54/57 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

176 - Processo nº 06.2022.00000584-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Benedito

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª Promotoria de Justiça de São Benedito PROCEDIMENTO instaurado a partir de denúncia encaminhada por Márcio Alessandro Carvalho Damasceno, dando conta do suposto desvio de verba pública, em tese, praticado pela Coordenadora dos Programas do Fundo Nacional de Educação do município de São Benedito, Leila Tays Furtado de Paula ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.163/166) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.167/172 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

177 - Processo nº 01.2022.00011681-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Nova Jaguaribara

Assunto: Outras medidas de proteção

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO DE NATUREZA CRIMINAL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARETAMA PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO OFÍCIO Nº 186/2021, DO CONSELHO TUTELAR DE JAGUARIBARA, ACERCA DO CASO DA ADOLESCENTE , SUPOSTA VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO POLICIAL - PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO ÀS FLS. 58/59, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL.INTIMAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 61/65 E FLS.67/68 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

178 - Processo nº 01.2022.00035621-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Assunto: Exercício Ilegal de Profissão ou Atividade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGUATU PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA averiguar possível cometimento de Contravenção Penal tipificada no art. 47 da referida lei, praticada, em tese, pelo proprietário da empresa "J R A BRAGA PROJETOS E ENGENHARIA-ME". CONSTATAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA - PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO ÀS FLS. 35/38, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. INTIMAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 39/47 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.. **VOTOS:** DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

179 - Processo nº 01.2019.00005555-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 98ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Peculato

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 98ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. TRATA-SE DE NOTÍCIA DE FATO ONDE SE NARRA A PRÁTICA DE SUPOSTO CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OCORRIDO EM 10 DE MAIO DE 2018. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS. 60/62), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls. 65/67 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

180 - Processo nº 06.2018.00002087-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Assaré

Assunto: Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSARÉ PROCEDIMENTO

INSTAURADO COM A finalidade DE apurar pretensão descumprimento de ordem judicial, o que poderia resultar na caracterização de ato de improbidade - PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO ÀS FLS. 499/501, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. INTIMAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 502/507 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

181 - Processo nº 06.2015.00001917-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: Taxa de Iluminação Pública

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 5ª Promotoria de Justiça de TAUÁ PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE apurar INFORMAÇÕES CONTIDAS NA manifestação formulada pela Editora Inhamuns LTDA, representada por seu proprietário Anderson Francisco Cavalcante Mota, por atos de improbidade administrativa, relatando, em síntese, que nos anos de 2013 a 2014, primeiros dois anos de mandato da então Prefeita Patrícia Aguiar, a arrecadação do tributo de taxa de iluminação pública (CIP), REDUZIU substancialmente, em referência à Lei Municipal nº 1.423/2006 IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS. 4.060/4.068), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do

relator.

182 - Processo nº 06.2022.00000099-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Granjeiro

Assunto: Tribunal de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRANJEIRO/CE. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO INSTAURADO COM FITO DE APURAR FATOS INICIALMENTE NOTIFICADOS ATRAVÉS DA NOTICIA DE FATOS DE REFERENCIA Nº 01.2021,00022628-4, SENDO DADOS REMETIDOS PELO TCE ACERCA DO PROCESSO Nº 31875/2018-5, QUE TRATA DA CONDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SR. K. V. D. F.. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

183 - Processo nº 06.2022.00000180-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Icapuí

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça Vinculada de Icapuí/CE PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA apurar supostas irregularidades praticadas por Jerônimo Felipe Reis de Souza, haja vista o julgamento da Tomada de Contas especial TCE, instaurada pela Secretaria das Cidades (SCidades) a fim de apurar irregularidades na aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Icapuí, por conta do Convênio nº 058/CIDADES/2014, para execução da obra de urbanização do acesso a Praia de Requenguela. Ausência de elementos que comprovem o dolo do denunciado. CONSTATAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA - PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO ÀS FLS. 85/88, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. INTIMAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 89/90 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

184 - Processo nº 10.2022.00000101-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Encaminhamento do Relatório de Correição realizada na Promotoria de Justiça da Comarca Vinculada de Deputado Irapuan Pinheiro, para conhecimento, nos termos do art. 58, inciso I, da LC nº 72/2008. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO VISANDO A READEQUAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ITENS 1.13 e 1.14 DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. INFORMAÇÃO DE QUE HOVE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGMP, COMPROVAÇÃO FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO. CORREGEDOR GERAL CONSTATA CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO. PROCESSO DISTRIBUÍDO A ESTA RELATORIA. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento. VICE CORREGEDORA GERAL do ministério público.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

185 - Processo nº 06.2014.00001875-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ipaumirim

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUMIRIM. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO E IMPROBIDADE, NOTICIADOS POR MEIO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SR. R. F. D. S. F.. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.148/151) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.151/153 - SUMULA 21 DESTES Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

186 - Processo nº 10.2022.00000131-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORADA NOVA/CE, para conhecimento, nos termos do art. 58, inciso I, da LC nº 72/2008. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO VISANDO A READEQUAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ITENS 26, 27, 32, 33, 35, 36 E 37 DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. INFORMAÇÃO DE QUE HOVE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGMP, COMPROVAÇÃO FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO. CORREGEDOR GERAL CONSTATA CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO. PROCESSO DISTRIBUÍDO A ESTA RELATORIA. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público. VICE CORREGEDORA GERAL DO MP EM EXERCÍCIO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

187 - Processo nº 01.2021.00006193-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Estupro de vulnerável

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL QUE TRAMITOU PERANTE A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJUS/CE - PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE CRIME SEXUAL

PRATICADO CONTRA A ADOLESCENTE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE PACAJUS
PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO - AUTOS BAIXADOS EM DILIGÊNCIA
DILIGÊNCIAS ATENDIDAS Às fls.66/71 INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO e ação judicial
interposta COM O MESMO OBJETO DO PRESENTE FEITO (FL.71) - VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO
DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA
INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O
RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

188 - Processo nº 06.2022.00000028-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marco

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento PARCIAL de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado com a finalidade de APURAR irregularidadeS em procedimentos licitatórios no Município de Marco - PRESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, devendo o feito permanecer em tramitação para apurar o ressarcimento ao erário decisão de arquivamento parcial às fls.1.213/1.217 cientificação das partes interessadas Às fls.1.218/1.241 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PARCIAL E PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO QUE CONCERNE AO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA
INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O
RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

189 - Processo nº 06.2022.00000186-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: PROCESSO SELETIVO

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de tauá. Procedimento Instaurado visando apurar POSSÍVEL PRETERIMENTO INDEVIDO DE PESSOA APROVADA EM SELEÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE TAUÁ- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR EJA- SELEÇÃO TEMPORÁRIA AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES CANDIDATO APROVADO EM CADASTRO DE RESERVA DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A CONTRATAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.458-462), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls. 467/468 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

190 - Processo nº 09.2023.00008016-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO E PASSAGENS AÉREAS CONCEDIDAS AO EXMO. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS, ACERCA DE VIAGENS REALIZADAS ÀS CIDADES DE JUAZEIRO DO NORTE E DE BRASÍLIA, ENTRE OS DIAS 13 a 16 de fevereiro de 2023, A FIM DE PARTICIPAR da Solenidade de Inauguração da Nova Sede das Promotorias de Justiça de Barbalha, BEM COMO DA Reunião do CNPG com o Ministro Alexandre de Moraes e da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, EM BRASÍLIA COMPROVADO O DESLOCAMENTO POR MEIO DOS COMPROVANTES DE CARTÕES DE EMBARQUE DE FORJDO, JDO-VCP, VCP-BSB E DE BSB-FOR, BEM COMO DAS NOTAS FISCAIS DE HOSPEDAGEM NAS CIDADES DE JUAZEIRO DO NORTE, DE 13 A 14 DE FEVEREIRO, E EM BRASÍLIA, DE 14 A 16 DE FEVEREIRO VOTO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

191 - Processo nº 09.2022.00007327-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Do Sistema Nacional de Armas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BATURITÉ Procedimento instaurado para apurar suposta PRÁTICA abusiva das empresas L M Comércio de Telecomunicações LTDA e Sobral Comércio de Telecomunicação LTDA, consistente no bloqueio de aparelhos celulares adquiridos por meio de Cédulas de Crédito Bancário, em caso de inadimplemento. Arquivamento. Autos baixados em diligência para a devida cientificação dAS PARTES INTERESSADAS (fls.326/327) - cientificação dAS PARTES interessadas ÀS FLS.331/333 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

192 - Processo nº 06.2021.00000037-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Planejamento Urbano (133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza) PROCEDIMENTO INSTAURADO por meio da Portaria n.º 002/2021, visando apurar suposta poluição atmosférica e uso irregular de espaço público, com ocupação do canteiro central, da Avenida Ministro Albuquerque Lima, nº 393, Conjunto Ceará I, pelo estabelecimento FV LIMA PEREIRA, de nome fantasia Churrascaria do Dengo IRREGULARIDADES NÃO COMPROVADAS PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.148/150), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

193 - Processo nº 06.2022.00001288-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: Irregularidade no atendimento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAÚÁ/CE. Procedimento Instaurado visando apurar RECLAMAÇÃO DE CONSUMIDOR ACERCA DE SUPOSTA MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS-FECHAMENTO DE AGENCIA BANCÁRIA EM DETERMINADO PERÍODO -JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO NOS ATENDIMENTOS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA -ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.43-45), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.46/51 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

194 - Processo nº 06.2022.00001909-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar suposta situação de poluição sonora gerada pelo estabelecimento "Bodega do Bosque" (Esquina do Bosque) - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.163/165), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.166/180 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

195 - Processo nº 06.2016.00001750-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Beberibe

Assunto: Edital

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBERIBE PROCEDIMENTO instaurado com o objetivo de apurar supostas ilegalidades na locação de máquinas junto à empresa FAMEL FACÓ MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA, de propriedade das pessoas de ODUVALDO FACÓ e ORLANDO FACÓ, irmão e tio do prefeito à época CONSTATAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO

EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.3805/3807) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.3808/3809 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

196 - Processo nº 06.2018.00001646-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público - Procedimento Instaurado visando apurar supostas despesas com serviços especializados na assessoria de gestão fiscal e execução financeira, com ênfase no período de janeiro a junho de 2012, sem a devida contraprestação dos referidos serviços e não recebimento dos valores indicados no Empenho nº 03070001 - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório advento da prescrição dos eventuais atos de improbidade administrativa PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.600/610), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls. 611/626 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

197 - Processo nº 06.2023.00000168-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª Promotoria de Justiça de Baturité PROCEDIMENTO instaurado a partir de comunicação realizada pela 3ª Promotoria de Justiça de Baturité acerca do não atendimento tempestivo pela autoridade policial de solicitações formuladas pelo órgão de execução, razão esta que prejudicou o bom andamento de procedimentos em curso ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.109/111) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.112/113 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

198 - Processo nº 06.2018.00002884-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama PROCEDIMENTO instaurado no ano de 2013 após o recebimento de denúncia de possível cometimento de atos de improbidade administrativa decorrentes de irregularidades na locação de veículos para as secretarias municipais de Ibaretama no ano 2013. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.2385/2394) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.2395/2404 - SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

199 - Processo nº 01.2022.00021104-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 164ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Fauna

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE notícia de fato NO ÂMBITO DA 164ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (27ª Promotoria de Justiça Criminal) PROCEDIMENTO INSTAURADO para apurar possível crimes de maus tratos a cão ou gato, atribuído a rafael rocha sales e josé maria rocha sales ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.35/36) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.37/39 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

200 - Processo nº 09.2023.00009313-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Serviço de Ouvidoria

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM. 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNOMP), EVENTO OCORRIDO NO PERÍODO DE 09 A 10 DE MARÇO DE 2023. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONHECIMENTO. CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

201 - Processo nº 06.2022.00001913-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça PROCEDIMENTO iniciado após a conversão de Notícia de fato, tendo por objeto o acompanhamento do envio da Prestação de Contas de

Governo do Município de Mombaça, exercício de 2014, nos autos do Processo nº 20769/2018-6, iniciado através de declaração de inadimplência emitido pelo TCE/CE. ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório **PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.135/136) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.137/143 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..**

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

202 - Processo nº 06.2022.00001193-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi

Assunto: Crimes da Lei de licitações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO da Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi PROCEDIMENTO instaurado a partir do recebimento da representação de fls. 07/70, a qual aponta possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 2022.01.03-SS (chamamento público 2022.01.03-SS), realizado pela Secretaria Municipal de Saúde EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. **PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.640/649) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.650/657 - SUMULA 21 DESTA Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..**

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

203 - Processo nº 01.2022.00044962-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Perseguição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO NO ÂMBITO DA 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. APURAÇÃO DE PRÁTICA DE SUPOSTO CRIME DE PERSEGUIÇÃO POLITICA. NOTITIA CRIMINIS COM CONTEÚDO GENÉRICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA FUNDAMENTAÇÃO. BLOQUEIO TEMPORÁRIO DE REDES SOCIAIS. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS. 35/37). cientificação das partes interessadas Às fls. 467/468 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

204 - Processo nº 06.2015.00000615-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Veículos de Transporte Coletivo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a acessibilidade nos transportes Urbanos de Fortaleza, por meio de ônibus - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.825/828), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.829/840 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

205 - Processo nº 06.2015.00000623-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a acessibilidade para garantir os direitos da pessoa com deficiência no prédio do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório instaurado o Procedimento Administrativo nº 09.2022.00032072-5 sem caráter investigativo PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.249/252), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação da parte interessada Às fls.271 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

206 - Processo nº 06.2015.00001692-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Assaré

Assunto: Desabamento ou desmoronamento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar supostas irregularidades na construção de uma quadra poliesportiva, onde o teto veio a desabar, fato ocorrido em 15.10.2013 - prescrição - ocorrência - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.504/507), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL científicação das partes interessadas Às fls.508/519 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

207 - Processo nº 01.2022.00044071-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Polícia Militar

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de NOTÍCIA DE FATO - Procedimento instaurado com a finalidade de APURAR eventual conduta omissa por parte de policiais militares que atenderam a uma ocorrência acionada por Maria Rayssa Gomes Santiago, na qual teria sido vítima dos crimes previstos no art. 129, do Código Penal (lesão corporal) e no art. 140, do Código Penal (ameaça), ocorridos em 12 de novembro de 2022 REGISTRO DE Boletim de Ocorrência nº 488-8560/2022 - fls. 03), onde inclusive foi submetida a ofendida à realização de exame de corpo de delito (Laudo pericial nº 2022.0278313) PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.10/12), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL científicação das partes interessadas Às fls.15/18 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O
RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

208 - Processo nº 06.2018.00001403-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Segurança em Edificações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE Cuida-se de Inquérito Civil instaurado a partir de Termo de Declaração firmado por oito moradores, noticiando que 11 (onze) residências da localidade apresentam periclitantes problemas estruturais, a saber, rachaduras, infiltrações, paredes cedendo. -Procedimento Administrativo n.º 09.2018.00001768-3 (Portaria de Instauração às fls. 173/174), cujo objeto é idêntico ao deste feito extrajudicial. Duplicidade caracterizada. () Promove o arquivamento do Inquérito Civil n.º06.2018.00001403-1, com fulcro nos fundamentos acima expostos e no art. 10 da Resolução n.º 23 do CNMP Conselho Nacional do Ministério Público. Súmula 008/2019, deste Conselho Superior do Ministério Público. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 178/182. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.183/205. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.* DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

209 - Processo nº 06.2020.00001537-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Icapuí

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE ICAPUÍ. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA ANALISAR O JULGAMENTO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 2013.ICA.TCE.30880/13, QUE TEM COMO RESPONSÁVEIS JERÔNIMO FELIPE REIS, EX-PREFEITO, E ALEXANDRE JOEL REBOUÇAS DE SOUSA, EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E URBANISMO DE ICAPUÍ. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.148/151) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.152/155 - SUMULA 21 DESTES Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

210 - Processo nº 06.2022.00001135-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Farias Brito

Assunto: Dispensa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO da Promotoria de Justiça DE FARIAS BRITO. Procedimento Instaurado visando apurar SUPOSTAS irregularidades, em tese cometidas pela PREFEITURA DE FARIAS BRITO POR SUPOSTA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO DISTRITO DE CARIUTABA SEM LICITAÇÃO -ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.196/203), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls. 205/207 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

211 - Processo nº 06.2023.00000034-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Benedito

Assunto: Pessoa Idosa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª Promotoria de Justiça de São Benedito PROCEDIMENTO instaurado no dia 13 janeiro do ano de 2023, a partir de denúncia anônima encaminhada à Ouvidoria Geral do Ministério Público noticiando a possível ocorrência de violência contra pessoa idosa. ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.40/41) ENCAMINHAMENTO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO A OUVIDORA-GERAL DO MPCE ÀS FLS.42/43 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

212 - Processo nº 01.2020.00004964-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Ameaça

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento DE NOTICIA DE FATO no âmbito da 139ª Promotoria de Justiça de fortaleza. Procedimento Instaurado visando apurar Possíveis crimes de ameaça e injúria que teriam sido cometido pelo ex companheiro da vítima sulane brandão Inácio. Não restou comprovada a prática do crime de ameaça. Crime de injuria de ação penal privada. Necessário desejo da vítima para realização do feito.

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.68/70), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.71/72 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

213 - Processo nº 06.2021.00002217-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE. TRATA-SE DE COMUNICAÇÃO DE TCE/ CE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ REFERENTE AO PROCESSO Nº 04252/ 2020-6 A INFORMAR O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 786/ 2021, REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO DE FORTALEZA, EXERCÍCIO 2010, DE RESPONSABILIDADE DE LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA PERDIGÃO. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS.231/236. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 237/240. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

214 - Processo nº 06.2020.00002122-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti PROCEDIMENTO INSTAURADO para apurar possível Irregularidades na Licitação de nº 2015052602SAUD/2015, da Secretaria da Saúde de Paramoti ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório. CONSTATAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.198/202) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.203/219 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

215 - Processo nº 06.2018.00002499-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Arneiroz

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento PARCIAL de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado com a finalidade de APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A PARTIR DE COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ PRESCRIÇÃO DOS ATOS ÍMPROBOS E INFORMAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE PENALIDADE APLICADA NO JULGADO PENDÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS QUANTO À SATISFAÇÃO DO OBJETO RELATIVO A EVENTUAL DANO DOLOSO AO ERÁRIO E INCIDÊNCIA PENAL (SUPOSTA INSUFICIÊNCIA DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS) ARQUIVAMENTO PARCIAL QUANTO AOS ATOS DE IMPROBIDADE PRORROGAÇÃO NO QUE TANGE AS PROVIDÊNCIAS REMANESCENTES decisão de arquivamento parcial às fls.984/990 cientificação das partes interessadas Às fls.991/997 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PARCIAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO QUE CONCERNE AO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

216 - Processo nº 06.2022.00001918-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Aiuaba

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE Procedimento Preparatório NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça de AIUABA. Procedimento Preparatório instaurado COM A FINALIDADE DE apurar possível ato de Improbidade Administrativa praticado por Pedro Rosa de Moraes, ex-gestor do fundo municipal de educação de Aiuaba/CE, no exercício financeiro de 2016 Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001443-2, cujo objeto é idêntico ao deste feito extrajudicial - Duplicidade caracterizada Súmula 008/2019, deste Conselho Superior do Ministério Público. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 213/217. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.319/327. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

217 - Processo nº 06.2022.00000411-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de procedimento preparatório - Procedimento Instaurado visando apurar SUPOSTa perseguição política da atual gestão municipal a Francisco Wellington de Castro Júnior, psicólogo, que resultou em seu desligamento sumário do quadro de servidores da área da saúde, precisamente do CAPS de Viçosa do Ceará - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.111/112), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.113/123 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do

relator.

218 - Processo nº 06.2021.00002432-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu

Assunto: Investigação Patrimonial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO INSTAURADO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021, PORTARIA Nº 0011/2021/1ª PMJSNP, QUE TEVE POR OBJETO O ACOMPANHAMENTO DE REPRESENTAÇÃO APRESENTADA PELO SR. E. T. D. C. J., SOBRE SUPOSTO DESVIO DE CONDUTA E DESPREZO COM A SAÚDE PÚBLICA EM RELAÇÃO À MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS DESTA MUNICÍPIO POR PARTE DO COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, J. T. L. D. S., DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU, M. F. G., E DO PREFEITO DE SENADOR POMPEU, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplex aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.193/195) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.196/205 - SUMULA 21 DESTA Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO.(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO, EM FACE DE HAVER NECESSIDADE DE INTIMAR A PARTE RECORRIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ACOSTADO às fls. 204/205.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: *OFERECIMENTO DE RECURSO. NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DO CONTRADITÓRIO E SUBMISSÃO AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO CONSELHEIRO FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Acompanho VOTO DIVERGENTE APRESENTADO PELO CONSELHEIRO DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, NOS TERMOS DO VOTO PROFERIDO À PÁG. 245.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e a decisão do(a) Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), acompanho integralmente o entendimento do voto divergente exarado pelo Conselheiro FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, havendo, de fato, a necessidade da instauração do contraditório e do julgamento do recurso interposto.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 3 (três) votos acompanhando o relator. 4 (quatro) votos divergentes do relator.

219 - Processo nº 06.2021.00000917-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte PROCEDIMENTO INSTAURADO suposta conduta do ex-Prefeito de antonina do norte, Francisco Evandro Arrais Almeida, a qual, em tese, configuraria crime de desobediência, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 12.016/09, e crime de responsabilidade político administrativa, previsto no art. 1º, XIV, do Decreto-Lei nº 201/67, como também improbidade administrativa nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429/92 ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.91/94) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.95/102 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

220 - Processo nº 06.2021.00002504-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tarrafas

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar suposta IRREGULARIDADE NA Tomada de Contas Especial da Secretaria de Educação e Desporto, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da Sra. A. O. A., Secretaria à época dos fatos prescrição da pretensão punitiva de eventuais atos de improbidade administrativa PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.58/64), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.65/70 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

221 - Processo nº 06.2021.00002616-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 143ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento que versa sobre "denúncia anônima" em desfavor de Domingos Gomes de Aguiar Filho (Conselheiro do TCE em disponibilidade, oriundo do extinto TCM) e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar (Deputada Estadual) eleita para o exercício do mandato de 2019 até 2022, que supostamente teriam adquirido bens de forma incompatível com seus rendimentos - representação com a mesma documentação acostada ao Inquérito Civil nº 06.2019.00003701-7, que tramitou na 23ª Promotoria de Justiça, com a existência de fatos já apreciados e arquivados com homologação do Conselho Superior do Ministério Público PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.1.013/1.016), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.1.017/1.030 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

222 - Processo nº 06.2016.00001998-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Bela Cruz

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO da Promotoria de Justiça De bela cruz inquérito civil instaurado com escopo de averiguar fatos narrados no processo nº 9988/12 do tcm, no qual se apontou irregularidades cometidas pelo sr. a. s. j., ex-gestor municipal, nas contas de gestão do fundeb de bela cruz, referente ao exercício financeiro de 2011, conforme acordão nº 2670/2016. julgamento com aplicação de MULTA. Incidência da prescrição. ANALISE NO triplice aspecto DA improbidade ADMINISTRATIVA: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.759/773) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.774/778 - SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

223 - Processo nº 06.2016.00002284-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA apurar as responsabilidades na seara cível, criminal e administrativa decorrentes do Acórdão nº 4021/2016, relativo ao Processo nº 2012. ANT.PCS.09882/13, proveniente do Tribunal de Contas dos Municípios, no qual foram imputados pagamento de multa e débito, bem como apontado possível ato de improbidade, à pessoa de William Saboia Afonso, ex-Prefeito do Município de Antonina do Norte, em decorrência das irregularidades referidas na Prestação de Contas de Gestão, relativa ao exercício financeiro de 2012. CONSTATAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA - PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO ÀS FLS. 210/215, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. INTIMAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 216/224 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

224 - Processo nº 06.2018.00002118-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tarrafas

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DO GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - GDESC PROCEDIMENTO INSTAURADO para apurar se houve ou não superfaturamento e desperdício de recursos públicos na realização de eventos festivos em Tarrafas no ano de 2017 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E

ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríptico aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.924/930) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.931/935 - SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

225 - Processo nº 06.2019.00002419-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito civil público. Defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. Irregularidade na contratação de serviços de planejamento, organização e execução de eventos de grande porte pelo Município de Maracanaú em 2013. Ausência de comprovação das irregularidades apontadas. Arquivamento. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

226 - Processo nº 06.2019.00002901-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 97ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Procedimento investigatório criminal. Crime ambiental. Ausência de prova da materialidade do fato. Arquivamento. Busca e apreensão realizada no curso da investigação. Arquivamento que deve ser proposto perante o Poder Judiciário. Ausência de competência do Conselho Superior do Ministério Público para conhecer e deliberar sobre o presente arquivamento. Devolução dos autos à origem, para que promova o arquivamento perante o juízo em que tramitou o Processo nº 0411763-24.2019.8.06.0001. Inteligência do art. 20, § 2º da Resolução nº 03/2012 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e da Súmula nº 22 do CSMP..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

227 - Processo nº 06.2020.00002701-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Conselhos tutelares

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito civil público. Defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. Irregularidade na concessão de licenças aos conselheiros tutelares do Município do Crato. Lacuna legal que conduziu ao cenário verificado. Irregularidade sanada no curso do processo, por meio de alteração legal recomendada pelo Parquet e acompanhada em sede de termo de ajustamento de conduta. Arquivamento.

Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

228 - Processo nº 01.2021.00006409-5.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Abandono de incapaz (art. 133)

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Notícia de fato criminal. Crime de abandono de incapaz. Procedimento administrativo em curso sobre os mesmos fatos. Ação penal e ação de destituição de poder familiar já em trâmite. Duplicidade de procedimentos com mesmo objeto no âmbito penal. Arquivamento. Homologação por decisão monocrática. Inteligência da Súmula nº 08 do CSMP..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

229 - Processo nº 01.2021.00026674-3.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Chorozinho

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM O INTUITO DE APURAÇÃO DE SUPOSTOS CRIMES PRATICADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VERIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO QUE COMPROVE TAL DENÚNCIA. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

230 - Processo nº 06.2021.00002316-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito civil público. Defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. Irregularidade na contratação de serviços de segurança e suposta "rachadinha" pelo Município de Quixeramobim. Fatos não constatados. Arquivamento. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

231 - Processo nº 06.2021.00002849-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Da Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL QUE TRAMITOU PERANTE A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARACATI/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DESCUMPRIMENTO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL ESTABELECIDADA PELA SEMACE. EMPREENDIMENTO DE CARCINICULTURA RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO PERANTE O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DO DANO AMBIENTAL. INDEPENDÊNCIA ENTRE AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA, CÍVEL E PENAL. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO E PELO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO PGJ PARA DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCEDIMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

232 - Processo nº 06.2022.00001095-8.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito civil público. Defesa do Meio Ambiente e do Planejamento Urbano. Ocupação irregular do espaço urbano e poluição sonora causados por restaurante. Cessação das atividades do estabelecimento. Arquivamento. Cumprimento do dever funcional. Homologação por decisão monocrática. Inteligência da Súmula nº 19 do CSMP..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

233 - Processo nº 01.2022.00022899-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Falso testemunho ou falsa perícia

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARACATI. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTO CRIME DE FALSO TESTEMUNHO. ANÁLISE DO MÉRITO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE. INEXISTÊNCIA DE CRIME. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DA INTERESSADA. BAIXA DOS AUTOS EM DILIGÊNCIAS QUE FORAM DEVIDAMENTE CUMPRIDAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

234 - Processo nº 01.2023.00001052-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Lesão leve

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Notícia de fato criminal. Crime de lesão corporal leve. Ação penal pública condicionada. Manifestação expressa da vítima contrária ao prosseguimento da investigação e ao ajuizamento da ação penal. Ausência de procedibilidade da persecução penal. Arquivamento. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

235 - Processo nº 01.2023.00002176-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: Estelionato e outras fraudes

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Notícia de Fato instaurada em razão de encaminhamento de peças processuais pelo JECC da Comarca de Tauá-Ce visando apurar possível prática de crime de estelionato perpetrado por meio de aparelho de telefonia móvel. Determinação a autoridade policial para instauração de competente procedimento investigativo. Constatação da ausência de elementos hábeis a deflagrar investigação. Súmula nº 026/2021. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP.*

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

236 - Processo nº 01.2023.00003997-1.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Regime Previdenciário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Notícia de fato criminal. Crime ****. [Fato]. [Fundamento do arquivamento]. Arquivamento. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

237 - Processo nº 09.2023.00007573-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Capacitação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Procedimento de Gestão Administrativa. Requerimento de afastamento remunerado das funções para participar do XXI Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente. Requerimento tempestivo. Pertinência temática comprovada. Regularidade formal alcançada. Voto favorável à concessão do afastamento. Notificação de cumprimento das obrigações previstas no art. 16 do Provimento nº 029/2016..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

238 - Processo nº 06.2016.00001260-3.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 135ª. Promotoria de Justiça de Fortaleza, instaurado para apurar pretensa edificação irregular e ausência de aprovação de relatório de impacto no sistema de trânsito-RISP. Procedimento Administrativo inaugurado para acompanhar Termo de Ajustamento de Conduta tratando sobre os mesmos fatos. Duplicidade de procedimentos com mesmo objeto. Arquivamento. Homologação por decisão monocrática. Inteligência da Súmula nº 08 do CSMP..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA Decisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

239 - Processo nº 06.2019.00000953-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Porteiras

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PUBLICO QUE TRAMITOU PERANTE A PROMOTORIA DE PORTEIRAS. INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO PARA AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CLÁUSULAS DE LICITAÇÃO. CONSTATAÇÃO DE CLÁUSULAS REGULARES. AUSÊNCIA DE PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

240 - Processo nº 06.2017.00002245-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Assaré

Assunto: Revogação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil pelo Promotor de Justiça do Grupo de Descongestionamento Processual, instaurado para apurar eventual irregularidade de licitação na contratação de empresa para a coleta do lixo urbano no Município de Tarrafas. Ausência de elementos que demonstrem prejuízo ao erário, ato de improbidade ou crime contra a Administração Pública. Constatação do esgotamento da atuação ministerial. Aplicação da Súmula nº 021/2019. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

241 - Processo nº 06.2014.00001521-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama

Assunto: Provimento de Cargos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito civil público. Defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. Irregularidade na contratação de agentes de endemias pelo Município de Ibaretama. Irregularidade sanada no curso do processo. Arquivamento. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

ENCERRAMENTO:

Aos onze (11) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (2023), às 23:59 horas, foi encerrada a 6ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, da qual a **DRA. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, subscreve a presente Ata eletrônica, a qual, após lida e aprovada pelo Colegiado, será considerada válida para todos os efeitos legais, dispensando-se a assinatura individual dos membros do colegiado.

6ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL - CSMP									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Luzanira	20								20
Dr. Alcides	13			10					23
Dr. Osiete									0
Dra. Angela Gois	22					1		1	24
Dr. Maria José	22		1		1	1		2	27
Dr. Emmanuel Girão	17			1				2	20
Dr. Abrantes	99		1	5				3	108
Dr. Francimauro	14	1				1		1	17
TOTAL	207	1	2	16	1	3	0	9	239

Observações:

1. **Verificado equívoco no Processo nº 01.2021.00020685-5, que constava como relatoria do Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, feita a correção de relatoria para a Dra. Maria José Marinho da Fonseca;**
2. **Processo nº 06.2021.00001310-7, de relatoria do Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira foi retirado de pauta;**
3. **Processo nº 06.2021.00002432-6 de relatoria do Dr. Luiz Antônio Abrantes Pequeno houve empate na votação, sendo direcionado para a sessão presencial;**
4. **Os processos contabilizados para a Dra. Maria José Marinho da Fonseca foram pautados pelo Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, dessa forma, constam nos votos o nome dele.**

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

LUZANIRA MARIA FORMIGA

Conselheira

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Conselheiro

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Conselheiro

ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Conselheira

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Conselheira

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Conselheiro

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Conselheiro

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Conselheiro